

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC RODRIGO DE SOUZA SANTOS

LOGÍSTICA NAS OPERAÇÕES CONJUNTAS:

Análise das doutrinas de Operações Conjuntas, em vigor, para as Forças Armadas do Brasil e do Reino Unido, e os critérios nelas previstos para ativação de um Comando Logístico
Componente – Um estudo comparativo

Rio de Janeiro

2021

CC RODRIGO DE SOUZA SANTOS

LOGÍSTICA NAS OPERAÇÕES CONJUNTAS:

Análise das doutrinas de Operações Conjuntas, em vigor, para as Forças Armadas do Brasil e do Reino Unido, e os critérios nelas previstos para ativação de um Comando Logístico
Componente – Um estudo comparativo

Dissertação apresentada à Escola de Guerra Naval
como requisito parcial para a conclusão do Curso
de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CF(RM1) Marcos Valle Machado da
Silva

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval
2021

AGRADECIMENTOS

A Deus, por ter me concedido saúde, força e serenidade, e por ter iluminado meu caminho nessa jornada, auxiliando-me a suplantar as adversidades.

Aos meus pais e familiares, que tiveram de conviver com minha ausência devido ao longo tempo dedicado a este projeto, e principalmente à minha esposa, Patrícia, e aos meus filhos, Paulo Arthur e Maria Alice, que não só tiveram minha ausência, mas prestaram a mim todo o apoio para que eu chegasse ao fim deste trabalho.

À Escola de Guerra Naval, por meio de sua administração, direção e corpo docente, por proporcionar condições favoráveis para que eu pudesse expandir meus horizontes e criar oportunidades de ter maior aprendizado, de maneira que eu possa aplicar o conhecimento à minha profissão e à vida pessoal.

Aos meus amigos do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores do ano de 2021, agradeço por compartilhar tantas experiências profissionais, e, aos integrantes da Turma Almirante Bonoso, agradeço grandemente por estarmos reunidos mais uma vez com um propósito único.

Ao meu orientador CF(RM1) Marcos Valle Machado da Silva, pelas orientações sempre seguras e oportunas e pela paciência durante a elaboração da minha pesquisa, que me nortearam até a chegada ao final deste trabalho.

RESUMO

O propósito deste trabalho é analisar e comparar as Doutrinas de Operações Conjuntas, em vigor, para as Forças Armadas do Brasil, MD30-M-01 (2020), 2ª edição, e os critérios nela previstos para a ativação do Comando Logístico do Teatro de Operações, com a Doutrina de Operações Conjuntas, em vigor, para as Forças Armadas do Reino Unido, *Joint Doctrine Publication, Logistics for Joint Operations* JDP 4-00 (2015), 4th edition, e os critérios nela previstos para a ativação do Comando Logístico do Teatro de Operações, *Joint Force Logistic Component Headquarters*, similar ao Comando Logístico do Teatro de Operações utilizado para as Forças Armadas do Brasil. Esse propósito visa externar as similaridades e singularidades entre essas doutrinas, assim como os critérios nelas previstos para a ativação do Comando Logístico do Teatro de Operações e do *Joint Force Logistic Component Headquarters*. Durante o estudo comparativo das doutrinas brasileiras e britânicas, evidenciaram-se os pontos de convergências e divergências quanto à concepção de preparo, emprego e estrutura nas Operações Conjuntas dessas doutrinas logísticas, após a evolução ao longo do tempo do conceito logístico militar. Passou-se, então, a destacar as singularidades e similaridades resultantes das análises das doutrinas do Brasil e do Reino Unido sobre os fatores que são utilizados para a tomada de decisão sobre a ativação de um Comando Logístico para as Forças Armadas do Brasil e do Reino Unido. Chegamos à conclusão de que há grande similaridade entre as doutrinas dos dois países quando são consideradas condições referentes à natureza e à complexidade das operações para implementarem seus Comandos Logísticos Componentes, assim como também convergem as atribuições e as responsabilidades nos níveis estratégicos, operacionais e tático para as Operações Conjuntas. Já quanto às singularidades, observaram-se contrastes quanto ao modo como estão organizados nos níveis estratégicos, operacionais e tático e como as Forças Armadas britânicas se organizam para ativar seu Comando Logístico Componente. Essas divergências nos permitiram elaborar conclusões e possíveis sugestões para que possamos aventar futuramente como alterações para os critérios de ativação de um Comando Logístico Componente para as Operações Conjuntas do Brasil, ou levantar argumentações acerca do tema. Tais contestações tiveram por objetivo minimizar as subjetividades dos fatores para a ativação deste Comando Logístico, os quais não eliminam as condições genéricas como são expostas, mas podem contribuir para a decisão dos Comandantes Operacionais das Forças Conjuntas quanto à sua ativação.

Palavras-chave: Comando Logístico do Teatro de Operações. Doutrinas de Operações Conjuntas MD30-M-01 (2020). *Joint Doctrine Publication, Logistics for Joint Operations* JDP 4-00 (2015). *Joint Force Logistic Component Headquarters*.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Estrutura simplificada do apoio logístico (Ap Log) na ZI e na ARP (TO / A Op)	22
Figura 2 - Estrutura do C Log Cte	50
Figura 3 - Estrutura da EM C Log	52
Figura 4 - <i>Defence Support Network</i>	54
Figura 5 - <i>Logistic command and control for operations</i>	56
Figura 6 - <i>Operational-level logistic command and control relationships</i>	57
Figura 7 - <i>Range of models which could be used for deployed joint logistic Command and control</i>	67

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A Op -	Área de Operações
ACDS (Log Ops) -	<i>Assistant Chief of Defence Staff (Logistic Operations)</i>
AJP -	<i>Allied Joint Publication</i>
ARP -	Área de Responsabilidade
BID -	Base Industrial de Defesa
C Log Cte -	Comando Logístico Componente
C ² -	Comando e Controle
CCLM -	Centro de Coordenação de Logística e Mobilização
CDM -	<i>Chief of Defence Materiel</i>
CJO -	<i>Chief of Joint Operations</i>
CLAO -	Comando Logístico da Área de Operações
CLTO -	Comando Logístico do Teatro de Operações
CLZD -	Comando Logístico da Zona de Defesa
Cmdo Op -	Comando Operacional
Cmt Op -	Comandante Operacional
Cmt Op ARP -	Comandante Operacional da Área de Responsabilidade
Cmt C Log Cte	Comandante do Comando Logístico Componente
ComDCiber	Comando de Defesa Cibernética
COMAE -	Comando de Operações Aeroespaciais
D-1 -	Seção de Pessoal
D-10 -	Seção de Administração Financeira
D-4 -	Seção de Logística e Mobilização
DAAe -	Defesa Antiaérea
DE&S -	<i>Defence Equipment and Support</i>
DMED -	Diretriz Ministerial de Emprego de Defesa
DPEM -	Diretriz de Planejamento Estratégico Militar
DMD -	Doutrina Militar de Defesa
DPED -	Diretriz Presidencial de Emprego de Defesa
DSC -	<i>Defence Support Chain</i>

DSCOM -	<i>Defence Support Chain Operations and Movements</i>
EMCFA -	Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
E Mi D -	Estratégia Militar de Defesa
EMCj -	Estado-Maior Conjunto
F Cj Cte -	Força Conjunta Componente
F Cj G Ciber Cte -	Força Conjunta de Guerra Cibernética Componente
F Cj Op Esp Cte -	Força Conjunta de Operações Especiais Componente
F Cte -	Forças Componentes
FAC -	Força Aérea Componente
FA -	Forças Armadas
FE -	<i>Force Elements</i>
FNC -	Força Naval Componente
FS -	Forças Singulares
FT Cj Cte -	Força-Tarefa Conjunta Componente
FTC -	Força Terrestre Componente
GLO -	Garantia da Lei e da Ordem
HE -	Hipótese de Emprego
JDP -	<i>Joint Doctrine Publication</i>
JFC -	<i>Joint Force Commander</i>
JFLogC -	<i>Joint Force Logistic Component</i>
JFLogCHQ -	<i>Joint Force Logistic Component Headquarters</i>
JTFC -	<i>Joint Task Force Commander</i>
JTFHQ -	<i>Joint Task Force Headquarters</i>
LA -	Linha de Ação
LNF -	Lista de Necessidades Final
MD -	Ministério da Defesa
MOD -	<i>Ministry of Defence</i>
MD30-M-01	Doutrinas de Operações Conjuntas para as Forças Armadas do Brasil
NATO -	<i>North Atlantic Treaty Organisation</i>
OMLS -	Organizações Militares Logísticas Singulares
Op Cj -	Operações Conjuntas
OTAN -	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PEECFA -	Plano Estratégico de Emprego Conjunto das Forças Armadas
PJHQ -	<i>Permanent Joint Headquarters</i>

PNM -	Plano Nacional de Mobilização
SINAMOB -	Sistema Nacional de Mobilização
SISMOMIL -	Sistema de Mobilização Militar
TLC -	Tarefas Logísticas Conjuntas
TO -	Teatro de Operações
UK -	<i>United Kingdom</i>
ZD -	Zona de Defesa
ZI -	Zona do Interior

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 ANÁLISE DA DOCTRINA DE OPERAÇÕES CONJUNTAS EM VIGOR PARA AS FA DO BRASIL E OS CRITÉRIOS NELA PREVISTOS PARA A ATIVAÇÃO DO CLTO.....	13
2.1 Evolução do conceito logístico militar	13
2.2 Concepção de preparo, emprego e estrutura nas Operações Conjuntas do Brasil.....	17
2.3 Critérios para a ativação do CLTO	21
3 ANÁLISE DA DOCTRINA DE OPERAÇÕES CONJUNTAS EM VIGOR PARA AS FA DO REINO UNIDO E OS CRITÉRIOS NELA PREVISTOS PARA A ATIVAÇÃO DO JFLogCHQ	24
3.1 Concepção de preparo, emprego e estrutura nas Operações Conjuntas do Reino Unido ..	24
3.2 Critérios para a ativação do JFLogCHQ	28
4 SIMILARIDADES E SINGULARIDADES ENTRE OS CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO DE UM CLTO / JFLogCHQ DAS DOCTRINAS EM VIGOR PARA AS FA DO BRASIL E PARA AS FA DO REINO UNIDO NAS OPERAÇÕES CONJUNTAS	35
4.1 Aspectos comparativos das análises do MD30-M-01(2020) e da JDP 4-00(2015)	35
4.2 Aspectos comparativos das análises dos fatores de ativação do CLTO e do JFLogCHQ ..	38
5 CONCLUSÃO	43
REFERÊNCIAS	48
ANEXOS.....	50

1 INTRODUÇÃO

Mediante os avanços tecnológicos e industriais e por necessidade de deslocar grandes recursos materiais e humanos em prol dos conflitos, o conceito da logística militar foi se modificando ao longo da história. Apesar de o termo “logística” ter se popularizado na primeira metade do século XIX com a obra do General Antoine-Henri Jomini, *Précis de l’art de la guerre* (1838), sua origem remonta à Antiguidade Clássica, e, após muitas definições, foi somente em 1944 que ganhou o aspecto de aprovisionamento, sendo reconhecida como um ramo maior da arte da guerra.

A logística, em seu sentido mais amplo, é a forma como se organizam e são implementadas operações de alta complexidade, destinadas a atender às demandas impostas por pessoas ou organizações em determinado período, ganhando mais importância com o desenvolvimento econômico e comercial, integrando o abastecimento apoiado por uma organização industrial, podendo então, assim, concretizar atualmente grandes mobilizações de recursos materiais e humanos a serem empregados nos conflitos.

Tão logo, houve a necessidade de as Forças Armadas (FA) se organizarem em conceitos doutrinários para o planejamento, o preparo e o emprego das ações militares em logística para as Operações Conjuntas (Op Cj), devido à importância e ao vulto do apoio em relação ao combate, e, após a criação do Ministério da Defesa (1999) no Brasil, o consequente estreitamento do relacionamento entre as Forças, combinado com a crescente necessidade da interoperabilidade e de otimização da aplicação dos escassos recursos orçamentários alocados à manutenção das tropas e dos meios da Marinha, do Exército e da Força Aérea nas Op Cj. Nesse contexto, demonstrando sua preocupação com a integração da logística, principalmente

no tocante à logística conjunta¹ no Teatro de Operações (TO), surge, então, o Comando Logístico do Teatro de Operações (CLTO).

Esse Comando deverá organizar e coordenar o apoio logístico no TO, o qual deverá ser ativado segundo alguns critérios relativos à natureza e à complexidade das operações. Esses fatores carregam uma grande carga de subjetividade, as quais devem ser reduzidas ao máximo de maneira que o Comandante do TO, quando por ocasião da decisão da ativação ou não desse CLTO, faça-o de maneira a otimizar recursos humanos e materiais.

O propósito deste trabalho é analisar e comparar a doutrina de Op Cj, em vigor, para as FA do Brasil, MD30-M-01 (2020), 2ª edição, e os critérios nela previstos para ativação do CLTO, com a doutrina de Op Cj, em vigor, para as FA do Reino Unido, *United Kingdom(UK), Joint Doctrine Publication, Logistics for Joint Operations JDP 4-00 (2015), 4th edition*, e os critérios nela previstos para ativação do Comando Logístico do Teatro de Operações, *Joint Force Logistic Component Headquarters (JFLogCHQ)*, similar ao CLTO utilizado para as FA do Brasil.

Esse propósito visa externar as similaridades e singularidades entre essas doutrinas, assim como os critérios nelas previstos para ativação do CLTO e do JFLogCHQ. Desse modo, decidimos por empregar a aplicação da doutrina contida na JDP 4-00 (2015), para o estudo comparativo, por apresentar fatores mais elucidativos ou que possam colaborar para diminuir a subjetividade na tomada de decisão do Comandante Operacional da Área de Responsabilidade (Cmt Op ARP). Então, para a realização desta dissertação, optamos por fazer um estudo comparativo dessas doutrinas, identificando os pontos comuns e os distintos por meio de pesquisas bibliográficas, publicações doutrinárias e fontes dos governos do Brasil e do UK.

¹ Logística Conjunta é o uso coordenado, sincronizado e compartilhado de recursos logísticos entre duas ou mais Forças Singulares para apoio a uma força conjunta. A partir de uma perspectiva nacional, pode ser pensada como a capacidade de projetar e sustentar uma força conjunta pelo Ministério da Defesa, incluindo aquela empregada em operações interagências, além de articular-se com a Base Industrial de Defesa (BID). No ambiente operacional, inclui coordenação e compartilhamento de recursos de parceiros multinacionais, organizações intergovernamentais e organizações não governamentais (ONGs). (BRASIL, 2016, p. 41).

Para isso, a apresentação da pesquisa será construída em cinco capítulos, incluindo a Introdução como o primeiro. No segundo capítulo, buscaremos apresentar a análise da doutrina de Op Cj, em vigor, para as FA do Brasil e os critérios nela previstos para ativação do CLTO. Essa exposição descreverá um breve histórico de como surgiu o conceito logístico militar e seu aprimoramento ao longo do tempo, evoluindo de uma ciência das marchas até sua relação com os aprovisionamentos. Tão logo, versaremos sobre a concepção de preparo, emprego e estrutura nas Op Cj, e, por último, apresentaremos os critérios para a ativação do CLTO para as FA do Brasil e algumas observações acerca desses fatores.

No terceiro capítulo, apresentaremos a análise da doutrina de Op Cj, em vigor, para as FA do UK, *Joint Doctrine Publication, Logistics for Joint Operations*, e os critérios nela previstos para ativação do Comando Logístico do Teatro de Operações, *Joint Force Logistic Component Headquarters*. Esse capítulo funcionará como um contraponto ao segundo, evidenciando em sua análise a concepção de preparo, emprego e estrutura nas Op Cj para as FA do UK e os critérios para a ativação do JFLogCHQ.

No quarto capítulo, descreveremos e confrontaremos as evidências obtidas das análises apresentadas no segundo e no terceiro capítulos. Desse confronto, identificaremos as singularidades e similaridades das doutrinas estudadas e dos critérios para ativação do CLTO e do JFLogCHQ, dos quais construiremos a análise comparativa.

Por fim, apresentaremos uma conclusão com o resultado do estudo, que, com base nos argumentos apresentados nos capítulos anteriores, pretenderá melhor adequar e aplicar aos conceitos doutrinários do Brasil o resultado das análises, visando assessorar com mais qualidade o Comandante do Teatro de Operações quanto à ativação de um CLTO. De uma maneira mais ampla, também procuramos apresentar oportunidades de aprimoramentos que maximizem o emprego eficiente, racional e judicioso dos recursos logísticos disponíveis pelas FA do Brasil nas Op Cj. Em conclusão, como maior objetivo deste trabalho, realizaremos

alguns apontamentos que possam se desdobrar em fatores que possibilitem reduzir a subjetividade dos critérios para ativação do CLTO ou levantar possíveis discussões sobre novos fatores que possam surgir advindos deste estudo.

2 ANÁLISE DA DOCTRINA DE OPERAÇÕES CONJUNTAS EM VIGOR PARA AS FA DO BRASIL E OS CRITÉRIOS NELA PREVISTOS PARA A ATIVAÇÃO DO CLTO

Neste capítulo, realizaremos a análise do MD30-M-01 (2020). Desse modo, este capítulo está estruturado em três seções, das quais a primeira abordaremos como surgiu o conceito logístico militar e seu aprimoramento ao longo do tempo, evoluindo de uma ciência das marchas até sua relação com os aprovisionamentos, ganhando mais importância com o desenvolvimento econômico e comercial, integrando o abastecimento apoiado por uma organização industrial, podendo então, assim, concretizar nos dias atuais grandes mobilizações de recursos materiais e humanos a serem empregados nos conflitos. Tão logo, houve a necessidade de as FA se organizarem em conceitos doutrinários para orientarem suas FA em prol do apoio logístico. A segunda seção versaremos sobre a concepção de preparo, emprego e estrutura nas Op Cj para a logística, e, por último, apresentaremos os critérios para a ativação do CLTO para as FA do Brasil e algumas observações acerca desses fatores.

2.1 Evolução do conceito logístico militar

O conceito logístico está intimamente ligado ao desenrolar das guerras ao longo da história. No século XVIII, a palavra “logística” originava-se de um ramo da matemática, e foi Jomini quem transpôs a palavra para o campo militar, dedicando um capítulo de sua obra *Précis de l’art de la guerre* (1838) para tratar sobre a logística ou a arte prática de movimentar os exércitos. No entanto, o autor não concebe a logística como a parte da arte da guerra relativa aos aprovisionamentos², traduzindo-a como sendo a ciência das marchas, um ramo próximo da

² Na obra *Précis de l’art de la guerre* (1838), o artigo sobre os depósitos e os víveres está incluído no título que trata de estratégia, e não naquele sobre logística.

estratégia, quando o exército se põe em movimento, e outro próximo da tática, com a passagem da ordem da marcha às ordens de batalha (JOMINI, 1838).

Ainda sobre o emprego militar desse conceito, o Duque de Rohan (1636 citado por COUTAU-BÉGARIE, 2010, p. 97), um dos pioneiros a versar sobre esse tema no século XVII, demonstrou grande interesse pelo problema e atribuiu ao desenvolvimento econômico a capacidade de sustentar a subsistência dos exércitos, para alimentá-los e dar-lhes abrigo no que fosse possível devido às intempéries. Esse conceito permaneceu incerto até o início do século XX, quando o General Lewal (1875 citado por COUTAU-BÉGARIE, 2010, p. 98) define a logística como “a tática das informações, a arte de abastecer as tropas, sendo batizada por ele de pronóético, neologismo que não lhe sobreviverá”. O termo passou a ter, então, o sentido material, próximo ao intitulado por Grouard (1895 citado por COUTAU-BÉGARIE, 2010, p. 98): “Ramo da ciência militar relativo ao movimento, ao estacionamento e ao abastecimento dos exércitos”. Ele ficou em desuso até o final da década de 1930, ganhando popularidade por ocasião da guerra da Etiópia³ (1935-1936), quando então voltou ao vocabulário militar francês, porém nenhuma dessas proposições obteve sucesso, como aconteceria na segunda metade do século XX (COUTAU-BÉGARIE, 2010).

Segundo Coutau-Bégarie (2010), os autores clássicos não dão muita importância à questão da subsistência: o exército dará um jeito e viverá com a ajuda do país. Assim como Guibert (1895 citado por COUTAU-BÉGARIE, 2010), recomenda não sobrecarregar com equipagens de víveres muito numerosas, o que Napoleão pôs em prática, em uma questão na qual a logística é ordinariamente uma dimensão subordinada, relegada ao segundo plano, exigindo que a coragem dos combatentes compense a inferioridade material como resultado de

³ A guerra foi travada entre a Itália e o Império Etíope (também conhecido como Abissínia). Ela resultou na ocupação militar da Etiópia e em sua anexação à recém-criada colônia da África Oriental Italiana. Tal conflito gerou uma preocupação em relação ao apoio logístico devido às lições aprendidas da Primeira Guerra Mundial, na qual achou-se que o período do conflito seria curto. Com isso, procurou-se empregar um apoio logístico adequado ao combate (MAGNOLI, 2006, p. 360).

uma exigência de superioridade do chefe por suas habilidades e talento ou como um gênio que determinará o sucesso da batalha. Tal concepção é verificada por ocasião da recuperação do Marne⁴ durante a Primeira Guerra Mundial, em 1914, após as derrotas iniciais. Então, o modo francês demonstra sua grande capacidade de improvisação e de adaptação, privilegiando mais o combate do que o apoio, como resultado de sua cultura estratégica. Desse modo, o Império francês já revelava sua fraqueza logística, atestando-a ao questionar o porquê de os norte-americanos chegarem a designar um contingente, muitas vezes, maior para o apoio em detrimento dos designados ao combate. Tal fato podemos observar por ocasião da reconstituição do Exército francês na África⁵ em 1943-1944 (COUTAU-BÉGARIE, 2010).

Além disso, os norte-americanos estabeleceram em 1944 o conceito de logística: “Arte de planejar e conduzir os movimentos militares, as evacuações e os abastecimentos”⁶ (HUSTON, 1966, p. VII, tradução nossa), muito semelhante ao que Jomini havia usado como definição, mas sendo agora a logística reconhecida como um ramo maior da arte da guerra, ocorrida durante da Segunda Guerra Mundial 1939-1945, e sendo generalizada somente durante os anos de 1950 por ocasião de várias vertentes da condução geral das operações. Assim, a antiga estratégia sobre o terreno foi denominada, a partir de então, estratégia operacional, com uma tática de meios coordenando a logística e o organizacional, passando então a ser empregada

⁴ Em setembro de 1914, os franceses obtiveram uma importante vitória contra o exército alemão. Avançando posições por mais de um mês, a ofensiva alemã havia chegado a menos de 40 km de Paris e parecia improvável de ser detida. Foi, então, organizado um contra-ataque pelo chefe militar, Joseph Simon Gallieni, ao longo do rio Marne para parar a ofensiva alemã. O General Gallieni utilizou de uma forma improvisada 600 táxis para o transporte de 4 mil homens para o *front*. Os franceses falam no “milagre do Marne”. Acabaram, ali, os sonhos de uma guerra curta. Substituiu-os a realidade das trincheiras (MAGNOLI, 2006, p. 322).

⁵ A invasão da África pelas forças norte-americanas era o começo da preparação para a invasão da Itália — foi o primeiro passo para a guerra na Europa Ocidental —, culminando na madrugada de 6 de junho de 1944, o Dia D, na qual, mesmo com tempo instável, uma poderosa força de mais de 6 mil navios, 5 mil aviões e 36 divisões de infantaria, sem contar com os paraquedistas, iniciou o desembarque nas praias da Normandia. Nessas campanhas, foram demonstrados os esforços logísticos adequados ao combate (MAGNOLI, 2006, p. 374).

⁶ No original: *The art of planning and carrying out military movement, evacuation and supply* (HUSTON, 1966, p. VII).

precipualemente pelos grupos de exércitos, esquadras ou frotas grandes, comandantes operacionais e comando de Teatros (COUTAU-BÉGARIE, 2010).

Somados a isso, observamos exemplos como o dos norte-americanos, que superaram toda a organização de infraestrutura alemã aplicando o princípio da organização industrial à logística, obtendo grande êxito nesse domínio sobre o adversário. Já na campanha do Pacífico, as grandes distâncias e a inexistência de bases foram suplantadas, conforme Lepotier (1951 citado por COUTAU-BÉGARIE, 2010, p. 599) citando o relatório do Almirante King, Comandante de Operações Navais, em que relata a Guerra do Pacífico como uma batalha pelas bases. A decisiva importância das bases se deu com a crescente complexidade dos exércitos e a expansão das distâncias, que precisaram de uma aperfeiçoada logística, sendo áreas organizadas e protegidas permitindo abrigar, comandar, reabastecer, preparar e recuperar forças ou meios militares de qualquer natureza (COUTAU-BÉGARIE, 2010).

Associados a isso, os meios se tornaram mais complexos com os adventos tecnológicos para cumprir as missões e passaram a requerer maior atenção com a manutenção e pessoal de alta qualificação, exigindo assim infraestruturas logísticas móveis e fixas, inclusive no TO, além dos abastecimentos constantes das Esquadras em Operações. Mais recentemente, tivemos a primeira Guerra do Golfo, iniciada em 1991 contra o Iraque, uma das maiores campanhas militares da história moderna, com grande mobilização de recursos materiais e humanos em um curto espaço de tempo, na qual há uma combinação de técnicas de informação, transporte e abastecimento chamada de “logística integrada” (COUTAU-BÉGARIE, 2010).

Diante dessa evolução logística aplicada ao conceito militar, percebemos que a logística não pode ser mais uma dimensão subordinada e relegada ao segundo plano, exigindo que a coragem dos combatentes compense a inferioridade material, uma vez que podem ser exigidas grandes mobilizações de recursos humanos e materiais, muitas vezes a grandes distâncias. Tais aperfeiçoamento e ganho de importância desse conceito geraram a necessidade

de as forças se organizarem em conceitos doutrinários para o planejamento, o preparo e o emprego em Operações, principalmente as Op Cj Militares, a fim de orientarem suas FA.

Na atualidade, os conflitos tendem a ser mais limitados, não declarados e de duração imprevisível, e o sucesso não está mais somente ligado à liderança do chefe, ao emprego da massa, ao quantitativo de efetivos ou, mesmo, à bravura do pessoal, como em épocas anteriores, em que se permitiam vitórias de ação de uma única Força Armada. Assim, passaremos a desenvolver, na seção seguinte, os aspectos doutrinários decorrentes dessa evolução (BRASIL, 2020).

2.2 Concepção de preparo, emprego e estrutura nas Operações Conjuntas do Brasil

A condução de um conflito armado requer a participação ampla de todos os setores da vida nacional em um esforço sinérgico contra o poder oponente em todas as suas expressões. Desse modo, a Política Nacional de Defesa (PND) (BRASIL⁷, 2020) aponta como Segurança Nacional a realização da soberania, a integridade territorial, a promoção dos interesses nacionais livre de pressões e ameaças, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais. Em complemento, a evolução da situação de normalidade para a situação de conflito armado deve transcorrer de forma rápida e eficiente, mas, para isso, é necessário que seja elaborado previamente um planejamento em todos os níveis, dado as ameaças se originando interna ou externamente ao país (BRASIL, 2020).

Para estabelecer com clareza, na evolução da crise, a conduta a ser adotada, em particular pela expressão Militar do Poder Nacional, os altos níveis de direção da crise formalizam suas escolhas de comportamento referenciando-se nas considerações sobre as

⁷ Para este estudo, foi utilizada a Política Nacional de Defesa (PND) (2020) em trâmite no Congresso Nacional, encaminhada para apreciação em 22 de julho de 2020.

Manobras de Crise previstas na Doutrina Militar de Defesa (DMD) (BRASIL, 2007), observando a proporcionalidade entre o motivo do conflito e os meios empregados para resolvê-lo. Assim, devem ser estabelecidas diretrizes visando ao controle das ações, para a confecção das Regras de Engajamento a serem empregadas pelas forças envolvidas, em concordância com a condução política da situação e com respaldo à ação política interna ou externa do governo. O emprego das FA se dará conforme os seguintes casos:

- a) situação de guerra 1) quando o Poder Militar for empregado explorando a plenitude das suas características de violência: Defesa da Pátria; e
- b) situação de não guerra 1) quando o Poder Militar for empregado sem implicar ações de efetivo combate, exceto em circunstâncias especiais, em que o poder de combate é usado de forma limitada, em situação de normalidade: Garantia dos Poderes Constitucionais; Garantia da Lei e da Ordem (GLO); Atribuições subsidiárias; Prevenção e combate ao terrorismo; Ações sob a égide de organismos internacionais; Emprego em apoio à política externa em tempo de paz ou crise; e outros empregos de não guerra. (BRASIL, 2020, p. 19)⁸.

Usualmente, os Comandos Operacionais (Cmdo Op) serão conjuntos, mas em casos extraordinários podem ser singulares, organizados de acordo com a Estrutura Militar de Defesa, exercendo as campanhas e demais ações militares, em documentos condicionantes como a Diretriz Presidencial de Emprego de Defesa (DPED), a Diretriz Ministerial de Emprego de Defesa (DMED), a Diretriz de Planejamento Estratégico Militar (DPEM) e o Plano Estratégico de Emprego Conjunto das Forças Armadas (PEECFA). Para o planejamento do emprego e o controle da execução das ações planejadas, será constituído um Estado-Maior Conjunto (EMCj). Nesse contexto, surgem as Op Cj, que se caracterizam:

Pelo emprego coordenado de elementos de mais de uma força singular, com propósitos interdependentes ou complementares, voltados a um objetivo ou propósito comum, mediante a constituição de um Comando Operacional Conjunto. (BRASIL, 2020, p. 41).

Esses Comandos, a princípio, terão um caráter não permanente e serão ativados para o emprego das FA nas situações de guerra e não guerra mediante a concretização de uma ou

⁸ Na publicação Doutrina Militar de Defesa (DMD), são apresentadas informações e conceitos, de forma mais detalhada, sobre as atribuições constitucionais das FA, abrangendo as ações de guerra e de não guerra.

mais hipóteses de emprego (HE) previstas na Estratégia Militar de Defesa (E Mi D), excetuando-se o Comando de Defesa Cibernética (ComDCiber) e o Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE), os quais são Cmdo Op Cj permanentes. Somado a isso, sua estrutura será determinada por seu Comandante, que terá total flexibilidade de organização, de modo a adaptá-la a cada situação ou evolução durante a operação ou campanha (BRASIL, 2020).

Este Comando Operacional Conjunto constitui-se de:

a) Comandante; b) Estado-Maior Conjunto (EMCj); c) Tropas do Comando Operacional (meios necessários ao Comando e Controle (C²), apoio administrativo/logístico, autoproteção, Unidade de Polícia, Defesa Antiaérea (DAAe), reserva, etc.); e d) Forças Componentes (F Cte). (BRASIL, 2020, p. 45).

Além disso, a critério do Comandante Operacional (Cmt Op), as Forças Componentes⁹ (F Cte) poderão ser: Forças Singulares(FS), Força Naval Componente (FNC), Força Terrestre Componente (FTC) e Força Aérea Componente (FAC) em situações específicas; ou Força Conjunta Componente (F Cj Cte), Força-Tarefa Conjunta Componente (FT Cj Cte), Força Conjunta de Operações Especiais Componente (F Cj Op Esp Cte), Força Conjunta de Guerra Cibernética Componente (F Cj G Ciber Cte), Comando Logístico Componente (C Log Cte) e outras modalidades, tantas quantas forem necessárias (BRASIL, 2020).

Outrossim, a autoridade operacional quanto à logística na ARP¹⁰ (TO/A Op/ZD) será exercida pelo Comandante Operacional da Área de Responsabilidade (Cmt Op ARP), que emitirá diretrizes e ordens decorrentes do planejamento baseado em HE ou em capacidades,

⁹ Por Força Componente, entende-se a Força constituída de meios das FS adjudicados a um Comando Operacional. Pode ser organizada de forma singular ou conjunta. Por Força Conjunta, entende-se a Força composta por elementos de mais de uma Força Armada sob comando. Por Força-Tarefa (FT), entende-se a Força organizada com comando próprio, constituída de meios adjudicados das FS ou constituída por meios do próprio Comando Operacional para o cumprimento de missão específica, com objetivos e duração limitados no tempo. As FTs podem ser organizadas no nível tático, sendo, nesse caso, de responsabilidade das F Cte (BRASIL, 2020, p. 45).

¹⁰ Espaço geográfico no qual o Comandante terá autoridade para a condução das operações militares inerentes à missão que lhe for atribuída. Consistem em três tipos básicos: a) Teatro de Operações (TO); b) Área de Operações (A Op); e c) Zona de Defesa (ZD) (BRASIL, 2020, p. 41).

com vistas ao cumprimento da missão que lhe for atribuída, contudo avaliará a necessidade de Organizações Militares Logísticas Singulares (OMLS) e outros meios logísticos a serem adjudicados pelas FS ou mobilizados de acordo com o Plano Nacional de Mobilização (PNM). No decorrer das operações, o Comandante Operacional (Cmt Op) normalmente delegará a autoridade operacional sobre a logística e a mobilização ao Comandante do Comando Logístico Componente (Cmt C Log Cte) quando ativado, de forma a permitir que as execuções da logística conjunta e da mobilização possam ser eficientemente gerenciadas e otimizadas. O C Log Cte será designado CLTO quando se tratar de TO, e CLZD (Comando Logístico da Zona de Defesa) quando se tratar de ZD e CLAO (Comando Logístico da Área de Operações), no caso de A Op. Com base nas diretrizes do Cmt Op e na realização da Análise de Logística, o Cmt C Log Cte, quando ativado, expedirá ordens e planos que detalharão a manobra logística na ARP (BRASIL, 2020).

No intuito de as organizações militares não adjudicadas serem consideradas na elaboração da estimativa logística nas Operações, o EMCj deverá elaborar seu planejamento do apoio logístico em coordenação com os Comandos Regionais localizados na ARP (Distritos Navais, Regiões Militares e Grupos de Apoio, Serviços Regionais, Bases Aéreas ou Alas), assim como priorizar o uso de recursos civis já disponíveis dentro da ARP de acordo com as normas legais vigentes e o coordenado pelo C Log Cte, inclusive com os sistemas logísticos de outros entes, subsistemas ou ministérios presentes na ARP, de forma a evitar, ao máximo, causar escassez para a população civil (BRASIL, 2020).

Paralelamente, o C Log Cte, observando as especificidades de cada FS, será o responsável pela coordenação e pela execução do apoio logístico planejado pelo EMCj, integrando, supervisionando, controlando e racionalizando as funções logísticas na ARP. Para atingir tal finalidade, referenciará seu planejamento tomando como base o Anexo de Logística e Mobilização ao Plano Operacional, observando suas atualizações e atuando juntamente com

as “seções de Pessoal (D-1), Logística e Mobilização (D-4) e de Administração Financeira (D-10). Será essencial a coordenação entre a D-4 e/ou o C Log Cte e as FS, por intermédio do Centro de Coordenação de Logística e Mobilização (CCLM)” (BRASIL, 2020, p. 120).

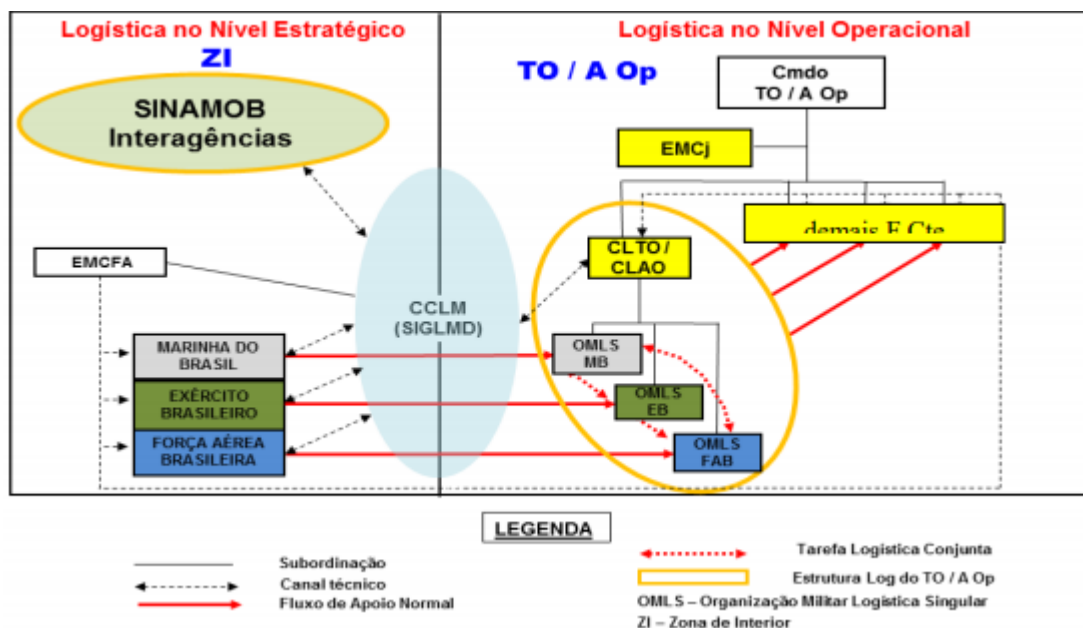
Por conseguinte, terá a finalidade de otimizar o fluxo logístico entre a Zona de Interior (ZI) e a ARP, racionalizando o emprego dos meios logísticos, em particular no que se refere ao transporte estratégico, e estabelecer prioridades, responsabilidades e cronogramas, coordenando com os demais subsistemas do Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB)¹¹ os meios civis a serem mobilizados/contratados para o atendimento das necessidades (BRASIL, 2020). Esse C Log Cte, quando se tratar de TO, será denominado CLTO, como citado anteriormente. Então, passemos a analisar, na próxima seção, os fatores que deverão ser considerados, entre outros, para a ativação desse Comando Logístico Componente.

2.3 Critérios para a ativação do CLTO

O Cmt Op ARP é o responsável por instituir a organização para o apoio logístico conjunto dentro da ARP e por planejar e executar o transporte militar na área geográfica em que atua, sendo coordenado diretamente pelo C Log Cte se ativado. Também é responsável pela integração do apoio às F Cte singular e/ou conjunta e, quando determinado, à população civil, podendo solicitar apoio ao CCLM quando necessário. A seguir, mostramos, de forma geral, a estrutura do apoio logístico na ARP do TO ou A Op:

¹¹ As necessidades de mobilização serão atendidas de acordo com as normas do Sistema de Mobilização Marítima (SIMOMAR), um sistema integrante, no campo da defesa nacional, do Sistema de Mobilização Militar (SISMOMIL), componente do Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB). O SINAMOB é quem analisa o planejamento logístico detalhado por parte da expressão militar, em conjunto com as necessidades dos demais ministérios/subsistemas/agências envolvidos no TO, visando preservar a oferta de bens e serviços básicos à população (água, comida, remédio, energia elétrica, combustível, etc.) (BRASIL, 2020, p. 41).

Figura 1 - Estrutura simplificada do apoio logístico (Ap Log) na ZI e na ARP (TO / A Op)



Fonte: BRASIL, 2020, p.126.

Os seguintes fatores deverão ser considerados, entre outros, para decidir pela forma como o Cmt Op ARP deverá organizar o apoio logístico e a conveniência de ativar um C Log Cte:

- extensão do Teatro de Operações ou Área de Operações;
 - quantidade e tipo de tropas e meios a serem apoiados;
 - se as Forças Componentes são conjuntas e operarão a partir de suas próprias bases e com linhas de abastecimento (suprimento/transporte e manutenção) já consolidadas, dentro das estruturas logísticas das respectivas FS;
 - complexidade logística das operações planejadas;
 - necessidade de contratação ou mobilização de meios civis;
 - possibilidade de o inimigo atuar nos eixos de transporte e em infraestruturas logísticas críticas existentes na ZA; e
 - disponibilidade de recursos de comando e controle.
- Esses fatores não são únicos, outros mais poderão ser acrescentados, visando assessorar a decisão do Cmt Op ARP quanto à ativação de um C Log Cte. (BRASIL, 2020 p. 126).

O Cmt C Log Cte possui um rol de atribuições, que tem por função coordenar, controlar e fazer executar o previsto no Anexo de Logística e Mobilização ao Plano Operacional em estreita ligação com as seções do EMCj do Cmdo Op, com as demais F Cte na ARP e com o CCLM na ZI. Essas atribuições, listadas no ANEXO A, podem sofrer supressões ou

acréscimos, e sua organização (FIG. 2, ANEXO A) não possui uma estrutura fixa, de modo que dependerá da missão atribuída pelo Cmt Op, da situação e dos meios adjudicados, e seu Estado-Maior está organizado conforme o (ANEXO B). As ordens e os planos que detalham a manobra logística na ARP do Cmt C Log Cte estabelece:

- a) diretrizes complementares sobre o emprego dos meios logísticos adjudicados pelas FS, ou mobilizados;
- b) medidas para racionalização das estruturas de apoio logístico a serem operadas pelo C Log Cte e pelas demais Forças Componentes (F Cte), de modo a evitar redundâncias e sobreposição de encargos logísticos na ARP;
- c) necessidades de realocação e priorização dos recursos logísticos disponíveis;
- d) responsabilidades pela execução das tarefas logísticas conjuntas (TLC); e
- e) a consolidação das Listas de Necessidades dos níveis estratégico, operacional e tático na Lista de Necessidades Final (LNF). (BRASIL, 2020, p. 119).

Em que pese existir um rol de critérios para a ativação de um CLTO, conforme descrito acima, eles deixam uma margem de indefinição para que o Cmt Op decida pela ativação ou não do Comando Logístico Componente. Não há conteúdos mais claros redigidos para um assessoramento mais seguro ao Comandante, pois, quando se refere à extensão do Teatro de Operações, à Área de Operações ou à quantidade e ao tipo de tropas e meios a serem apoiados sem contextualizá-los, as incertezas aumentam e enfraquecem os subsídios para uma melhor tomada de decisão do Comandante. Outro item seria dimensionar a complexidade de uma operação logística planejada, a qual carece também de uma contextualização, juntamente com a amplitude, a necessidade ou o esforço para a contratação ou mobilização de meios civis. Não obstante, se houvesse a possibilidade de o inimigo atuar nos eixos de transporte e em infraestruturas logísticas críticas existentes na ZA, já seria o suficiente para essa ativação. Logo, esses questionamentos visam uma tentativa de dimensionar, quantificar ou contextualizar esses critérios para auxiliar a Cmt Op na ativação do CLTO, objetivando melhorar o fluxo de informações ao apoio logístico, eliminar duplicidade de tarefas entre o EMCj do Cmdo Op e o EM C Log Cte, e otimizar recursos humanos e materiais.

3 ANÁLISE DA DOCTRINA DE OPERAÇÕES CONJUNTAS EM VIGOR PARA AS FA DO REINO UNIDO E OS CRITÉRIOS NELA PREVISTOS PARA ATIVAÇÃO DO JFLogCHQ

Neste capítulo, apresentaremos a análise da doutrina de Op Cj, em vigor, para as FA do UK na Logística para as Op Cj, contida na JDP 4-00 (2015), na qual abordaremos os critérios previstos para a ativação do JFLogCHQ, similar ao CLTO utilizado para as FA do Brasil. O capítulo está estruturado em duas seções, sendo a primeira sobre a concepção de preparo, emprego e estrutura nas Op Cj para as FA do UK, e a segunda sobre os critérios para a ativação do JFLogCHQ e algumas observações acerca desses fatores.

3.1 Concepção de preparo, emprego e estrutura nas Operações Conjuntas do Reino Unido

A JDP 4-00 (2015) está alinhada com a publicação *NATO Allied Joint doctrine for logistics*, AJP-4(2018) *Edition B, Version 1*, Doutrina Conjunta Aliada para Logística da OTAN, a qual fornece aos comandantes e oficiais de Estado-Maior um guia para ajudá-los a entender como as funções logísticas conjuntas interagem e contribuem para fornecer apoio logístico eficaz e eficiente para Op Cj, tanto em âmbito nacional como em contextos multinacionais. A Defesa do UK usa a definição de logística da OTAN, prevista na AJP-4 (2018, p. 1, tradução nossa)¹²: “Logística é a ciência de planejar e executar o movimento e a manutenção das forças”. Para a OTAN, as responsabilidades são identificadas em uma abordagem em três níveis: o político e estratégico, o operacional e o do Teatro. O primeiro nível gera entendimento internacional; o segundo compreende a cooperação com outros atores

¹² No original: *Logistics is the science of planning and carrying out the movement and maintenance of forces.* (NATO, 2018, p. 1).

internacionais e é necessário no planejamento de operações complexas, sendo a interação civil-militar primordial; e o terceiro, no qual os Comandantes da Força da OTAN devem ter poderes para cooperar e coordenar de forma eficaz com as autoridades locais e outros atores internacionais (*UNITED KINGDOM*, 2015).

A Estratégia de Defesa e Segurança do UK (*United Kingdom*) reconhece a OTAN como o alicerce da Defesa do UK. Esta organização serve de base para a defesa britânica e de seus aliados, ao mesmo tempo em que fornece recursos expedicionários. A OTAN e o UK procuram desenvolver a responsabilidade coletiva e a cooperação em situações complexas. O UK adotou o termo “abordagem integrada” para refletir isso. Embora a OTAN o utilize no contexto da Força, ela usa o termo “abordagem abrangente” no contexto mais amplo quando descreve situações mais complexas, em que há aplicação de instrumentos diplomáticos do poder, de informação, militares, econômicos e de capacidades civis (*UNITED KINGDOM*, 2015).

No contexto militar, a logística é ponta a ponta¹³: da indústria à linha de frente em um Teatro Operacional ou a um elemento de força desdobrado, como um navio de guerra. A logística se estende por uma rede de estruturas com múltiplos processos, por meio dos quais os fluxos de pessoal, material e serviços são fornecidos. Existem, também, interfaces entre as partes interessadas, incluindo a Sede do Ministério da Defesa (*Head Office MOD*), o Comando das Forças Conjuntas (*Joint Forces Command*), os Comandos Singulares de Forças (*single-Service commands — Navy, Army and Air*), o Quartel General Permanente (*Permanent Joint*

¹³ No contexto militar, a logística ponta a ponta significa a entrega de recursos da indústria à linha de frente em um Teatro Operacional ou a um elemento de força desdobrado, como um navio de guerra, possibilitada por serviços de informação logística que proporcionam visibilidade e confiança a toda a cadeia de suporte. Com isso, a previsão é realizada para atender efetivamente à demanda e à oferta e, conseqüentemente, definir o nível ideal de recursos no teatro de operações necessários para apoiar a força desdobrada de maneira ágil, dando visibilidade e controle. (*UNITED KINGDOM*, 2015, p. 9).

Headquarters – PJHQ), a Organização de Equipamentos de Defesa e Suporte (*Defence Equipment and Support – DE&S*) e a indústria. Essa rede tem como objetivo ter um conjunto flexível de cadeias de abastecimento conectando os pontos de produção ao consumo, garantindo o uso mais adequado e eficiente dos recursos em toda a Força, maximizando informações e tecnologia para garantir apoio logístico aos Comandantes Operacionais. Com isso, e no intuito de melhoria contínua nos processos de apoio logísticos, cada vez mais são encorajadas as soluções junto com parceiros militares, indústrias e setor privado para o desenvolvimento em Defesa. A FIG. 4 ilustra a Rede de Suporte de Defesa (ANEXO C) (*UNITED KINGDOM*, 2015).

O MOD tem um papel importante a desempenhar na gestão de qualquer crise que envolva a segurança nacional, seja um incidente terrorista, um conflito regional ou a transição para um grande conflito. As FA também estão prontas para ajudar o Governo a responder a outros tipos de emergência, como acidentes maiores ou desastres naturais, no país ou no exterior. A Organização de Gestão de Crises de Defesa (*Defence Crisis Management Organisation – DCMO*) realiza o preparo para o assessoramento dos ministros e coordena os compromissos de logística, recursos e pessoal na crise. A DCMO é composta por elementos do Comitê dos Chefes do Estado-Maior e do PJHQ (*UNITED KINGDOM*, 2015).

O PJHQ é parte integrante da DCMO, desempenha um papel fundamental no processo de tomada de decisão de caráter estratégico militar e é responsável pelo planejamento e pela execução das Op Cj. O Comandante das Operações Conjuntas, *Chief of Joint Operations* (CJO), normalmente será nomeado Comandante Conjunto para operações atribuídas ao PJHQ. A logística para as operações é dirigida pelo PJHQ e, normalmente, coordenada por um Comando de Logística Conjunta, quando implantado (*UNITED KINGDOM*, 2015).

A organização da gestão de crises de Defesa fornece a ligação militar do nível estratégico com outros departamentos do governo, aliados e parceiros de coalizão, bem como

com organizações internacionais como a ONU. O Chefe do Material de Defesa, *Chief of Defence Materiel* (CDM), recebe duas funções delegadas do Subsecretário Permanente (*Permanent Under Secretary – PUS*): é o Chefe do Executivo da DE&S e da Autoridade de Defesa para Logística, o qual é responsável perante o Conselho de Defesa e pela coordenação e pela articulação do empreendimento logístico. A DE&S é a única organização de Defesa que gerencia o material destinado a si e à prestação de insumos e serviços a partir da Base Estratégica (*Strategic Base*)¹⁴ (FIG. 5, ANEXO D) às forças desdobradas. Assim, como seu próprio nome enseja, é o órgão responsável pela aquisição de equipamento e apoio para a defesa do UK por meio de compra de equipamentos, manutenção, logística e outros serviços. A ligação entre a DE&S e as equipes de logística implantadas nas operações é fundamental e é conduzida pelo PJHQ (*UNITED KINGDOM*, 2015).

Dentro desta organização da DCMO, encontra-se o Subchefe do Estado-Maior de Defesa nas Operações Logísticas — *Assistant Chief of the Defence Staff (Logistic Operations)* — ACDS (Log Ops) —, que é o representante para assessoramento logístico, promoção, desenvolvimento e melhorias das funções e dos serviços logísticos no MOD. Ele pertence ao Comando das Forças Conjuntas e tem três funções distintas, embora complementares, reportando-se a cada uma para diferentes chefes, tendo a primeira como representante do CDM no MOD, apoiando-o no cumprimento de suas responsabilidades, e como responsável por emitir a Estratégia de Defesa de Logística em nome do CDM como a Autoridade de Defesa para Logística. Ele também garante o apoio logístico ponta a ponta eficaz e eficiente, que envolve estabelecer a estrutura de governança logística e garantir conformidade a ela. A segunda função

¹⁴ “Nível político e estratégico que compreende recursos militares, capacidades industriais nacional e internacional, civis, contratados e hospitais do Serviço Nacional de Saúde. Os recursos militares incluem elementos pertencentes às três Forças Militares, ao Comando Conjunto das Forças e à Organização de Equipamento e Apoio de Defesa” (*UNITED KINGDOM*, 2015, p. 247, tradução nossa).

é ser responsável, em nome do Comandante do Comando das Forças Conjuntas, pela entrega de requisitos de logística de defesa e pelas prioridades do uso das capacidades logísticas. Já a terceira é em nome do Subchefe do Estado-Maior de Defesa (Estratégia e Operações Militares) para a entrega do planejamento logístico de nível estratégico e direção para apoiar as operações atuais e contingentes. Embora produzido pela ACDS (Log Ops), a Direção de Logística da Defesa é publicada pelo Subchefe do Estado-Maior de Defesa de Capacidade Militar (*UNITED KINGDOM*, 2015).

O apoio para operações e movimentos é realizado pelo *Defence Support Chain Operations and Movements* (DSCOM)¹⁵, que fornece um serviço com foco operacional para coordenar e direcionar o apoio à DE&S para operações, treinamento e suporte de rotina em todo o mundo. É quem efetivamente realiza as movimentações de pessoal e material com os princípios da versatilidade e da agilidade no apoio ao PJQH/ MOD, trabalhando diretamente com comandos de linha de frente e parceiros comerciais com o objetivo de fornecer capacidade operacional. A FIG. 5 ilustra a organização para logística e Comando e Controle da Base Logística da Área de Operações (ANEXO D) (*UNITED KINGDOM*, 2015).

3.2 Critérios para a ativação do JFLogCHQ

A capacidade de capturar, manipular, processar e apresentar informações de alta qualidade sobre logística sustenta a consciência situacional de um comandante. Esta contribui para a maior liberdade de movimento e melhora a compreensão e a tomada de decisão. Essas

¹⁵ Um exemplo de funcionamento do DSCOM foi o exercício *Tractable* (2020), uma demonstração da versatilidade e da agilidade do DSCOM no apoio ao PJHQ e ao Exército de Campo, cobrindo os requisitos de defesa para realizar a projeção multimodal de forças em um contexto da OTAN. Foi realizado em 2020 e procurou demonstrar a capacidade do Reino Unido de reforçar a região do Báltico e, em última análise, mostrar a capacidade do Exército britânico de se mobilizar em ritmo e escala crescentes, mantendo sua presença avançada na Estônia como parte da OTAN (*MINISTRY OF DEFENCE*, 2019).

capacidades são essenciais para a implantação de um JFLogCHQ e devem ser consideradas no estágio inicial da fase de planejamento. Em um ambiente operacional, as informações logísticas combinadas com informações e inteligência operacionais fornecem consciência situacional de uma logística total. A imagem logística reconhecida do Teatro deve fornecer uma imagem instantânea da situação logística (*UNITED KINGDOM*, 2015).

O PJHQ é responsável pelos aspectos logísticos de planejamento, implantação, sustentação e redistribuição da força. A FIG. 6 mostra um modelo de um Comando Logístico e as relações de Comando e Controle (ANEXO E). A organização para o componente das Forças Especiais é amplamente semelhante, mas em uma escala menor. O tamanho e a complexidade operacional e/ou logística de uma implantação conduzem à construção do C² logístico operacional. O Plano Logístico Operacional é desenvolvido por PJHQ/J4, e a Equipe de Logística da Força Tarefa Conjunta (*Joint Task Force Headquarters – JTFHQ*) dirige toda a atividade de logística no nível operacional, sendo J1/J4/J8¹⁶ que estabelecem as prioridades, monitoram o desempenho e moldam o apoio para tarefas futuras, bem como consideram o apoio geral de defesa como apoio à saúde, pessoal, de infraestrutura e de bem-estar. Para garantir que os recursos sejam usados de forma eficaz, e a velocidade e flexibilidade sejam mantidas conforme as circunstâncias mudam, o *Joint Task Force Commander (JTFC)* deve definir claramente as funções e as responsabilidades nos relacionamentos dos componentes, incluindo o *Joint Force Logistic Component (JFLogC)* se implantado, uma vez que muitas das tarefas de apoio, como a cadeia de apoio à saúde, estendem-se por toda a Área de Op Cj. Então, há a necessidade de um processo contínuo e melhor de C². Responsabilidades adicionais da equipe de logística do JTFHQ estão listadas no (ANEXO E) (*UNITED KINGDOM*, 2015).

¹⁶ J1-J9 are recognized military staff branches. J1 – personnel; J4 – logistics; J8 – resource management (*UNITED KINGDOM*, 2015, p. 23).

O CJO atua como Comandante Conjunto de cada operação do UK e pode nomear um Comandante da JTFC para planejar e executar a campanha do Teatro. No JTFHQ, um Subchefe de Estado-Maior (J1/J4/J8)¹⁷ dirige o planejamento logístico e as atividades em nome do JTFC. Embora implantar um JTFHQ seja o comando usual organizacional de C² para uma operação conjunta, não há um modelo único para o C² de operações logísticas — a organização será determinada pela natureza da operação, bem como os recursos implantados dos aliados. Sendo de natureza mais complexa ou uma operação de maior escala, pode-se, então, incluir um JFLogC no nível do Teatro, chamado de “JFLogCHQ”. Uma gama de modelos de Comando e Controle podem ser usados para a implantação da logística conjunta, e os critérios para a implantação do JFLogCHQ são ditados por alguns fatores, incluindo o ambiente, a atividade adversária, o tamanho e a forma da estrutura de força, o nível de capacidade do contratado necessário para apoiar a força, as forças amigas, o tempo e o espaço, a segurança, o tipo de intervenção e o requisito operacional geral (UNITED KINGDOM, 2015). A seguir, serão apontados os tipos de operações que contextualizam e, assim, melhor definem os critérios para a ativação de um JFLogC no Teatro de Operações.

As operações dos tipos Evacuação de não Combatentes, Assistência Humanitária, Operação de Socorro e Desastre de qualquer natureza, ou Operações com uma única Força Componente marítima, terrestre, aérea ou logística, poderiam fornecer os C² logísticos necessários sem que se ativasse um JFLogCHQ. Estas são consideradas de Intervenção Simples, assim o JTFC pode optar por exercer o comando diretamente sobre forças logísticas atribuídas por meio do Estado-Maior do JTFHQ. Em circunstâncias normais, para este tipo de

¹⁷ The Deputy Chief of Staff J1/J4/J8's responsibilities will include all elements of J1/J4/J8. Further details can be found in: JDP 1-05, Personnel Support for Joint Operations, AJP-4.10, Allied Joint Doctrine for Medical Support, Joint Warfare Publication (JWP) 4-01, Logistic Enablers (being revised into a series of joint tactics, techniques and procedures publications (JTTP)) and Joint Service Publication (JSP) 462, Financial Management Policy Manual. (Chapter 8, Overseas operational deployments) (UNITED KINGDOM, 2015, p. 26).

operação, a equipe principal JTFHQ (J1/J4/J8) manterá um alto grau de controle centralizado da logística operacional do Teatro de Operações. Contudo, embora classificada como simples em termos operacionais, uma operação dessa natureza ainda pode envolver o gerenciamento de linhas de comunicação complexas. A complexidade logística pode, portanto, exigir um JFLogC, embora subordinado ao JTFHQ (*UNITED KINGDOM*, 2015).

Já para as Operações de Intervenção Complexa, o JTFHQ pode não ter os recursos de pessoal para gerenciar e controlar o esforço logístico para atender à necessidade requerida, especialmente quando vários Comandos estão sendo implantados. No entanto, intervenções complexas também podem exigir uma separação entre o JTFHQ de nível operacional e C² logístico de nível de Teatro. Um JFLogCHQ pode ser necessário se a complexidade da operação exceder as capacidades do JTFHQ (J1/J4/J8) (*UNITED KINGDOM*, 2015).

Uma terceira via é a Operação de Estabilização Duradoura, que é geralmente precedida por uma intervenção simples ou complexa, portanto é provável que seja formado um C² de logística conjunta no local. Em operações mais recentes, o JFLogCHQ tem sido testado como modelo de prestação de apoio nacional a esse tipo de operação, introduzido na Operação Telic (Iraque, 2003) e desenvolvido na Operação Herrick, no Afeganistão (2002-2014), com grande movimentação de pessoal e material em um contexto multinacional, em que um JFLogCHQ foi utilizado para organização e redistribuição de tropas, veículos blindados e infantaria mecanizados para o campo de batalha, assim com uma grande mobilização de transporte marítimo com a finalidade de manter uma continuidade de apoio desses recursos nas operações. No entanto, seria necessário aplicar esse Comando Logístico Conjunto para uma estabilização duradoura futura, enquanto baseando-se fortemente nas lições identificadas a partir de experiências anteriores, ao contexto de redistribuição da Força em necessidade da continuidade das Operações (*UNITED KINGDOM*, 2015).

Por último, a Operação de Esforço Total Nacional, em que o UK implantará um JFLogC para cada ambiente subordinado ao JTFHQ¹⁸. Devido ao tamanho e à complexidade esperada de uma operação de Esforço Total, é imperioso que o C² logístico conjunto exija um JFLogCHQ apoiado por um quartel-general da brigada logística. Todos esses tipos de operações e sua organização em uma estrutura de C² logístico, em que pode ser ativado ou não um JFLogCHQ, podem ser observados no (ANEXO G) (*UNITED KINGDOM*, 2015).

Em síntese, a decisão de implantar um JFLogCHQ é feita pelo PJHQ. Enquanto baseado na condução da evolução dos eventos, um JFLogCHQ é a escolha provável para permitir o apoio necessário ao TO, exceto nos cenários mais simples. A implantação de um JFLogCHQ é escalonada e organizada por tarefas, permitindo que o apoio logístico seja coordenado entre os Componentes: os elementos são organizados por tarefas e atribuídos ao JFLogCHQ pelo JTFC para tarefas específicas e são posteriormente retornados à sua sede para atender às prioridades do JTFC ou outra alocação de tarefa, em um sistema flexível e ágil. O JFLogCHQ inclui funcionários de todos os serviços, com uma ampla gama de especialistas e perícia. Esse Comando é regido por duas regras principais, sendo uma fornecer apoio logístico aos componentes do Teatro, e a segunda, monitorar e influenciar as atividades logísticas desde a Base Estratégica até o destino final. Embora seja provável sua implantação em uma Intervenção Complexa, um JFLogCHQ também poderá ser necessário em uma Intervenção Simples se o contexto logístico for suficientemente complexo ou focado na logística. Suas funções específicas estão listadas no (ANEXO F). O JTFHQ define as regras de transporte e movimentos para o Teatro e, com PJHQ, estabelece o transporte e os movimentos realizados entre os ambientes do Teatro e fora. O JTFHQ e o PJHQ têm um relacionamento interligado

¹⁸ *In a coalition operation, unless acting as the framework nation, the UK would expect to deploy a 3 national contingent commander with force elements assigned to combined component headquarters (UNITED KINGDOM, 2015).*

com o JFLogCHQ, que conduz a recepção e a redistribuição da força, como bem como a coordenação dos movimentos (*UNITED KINGDOM*, 2015).

Outrossim, podemos verificar que a JDP 4-00 (2015) está alinhada com a OTAN AJP-4 (2018), tendo esta como alicerce para a Estratégia de Defesa e Segurança do UK, visando à segurança coletiva dos aliados nos contextos nacionais e multinacionais. Para essa Defesa, a UK conta com a DCMO, que realiza o assessoramento dos ministros e coordena os compromissos de logística, recursos e pessoal na crise, tendo o PJHQ como principal integrante responsável pelos aspectos logísticos de planejamento, implantação, sustentação e redistribuição da Força. Esse Comando é parte central na Estrutura Logística, pois realiza uma grande interface com o ACDS (Log Ops), em que são representados o MOD e a DE&S/Indústria de Defesa no nível político estratégico, o qual garante a logística ponta a ponta, ou seja, da indústria à linha de frente em um Teatro Operacional ou a um elemento de força desdobrado por meio de Comandos subordinados, como o JTFHQ e o JFLogCHQ quando ativados. Com isso, compreende-se uma estrutura da cadeia de suplementos e abastecimento em sinergia com elementos civis e militares, conectando os pontos de produção e uso com o fito de maximizar informações e tecnologia para garantir apoio logístico aos Comandantes Operacionais, e cada vez mais são encorajadas as soluções com parceiros militares, indústrias e setor privado para o desenvolvimento em Defesa.

Enfim, um JFLogCHQ é implantado após decisão do PJHQ e dependerá da natureza e da complexidade da Operação, assim como dos recursos dispostos pelos aliados. Embora sua principal função seja fornecer apoio logístico aos componentes do Teatro, monitorar e influenciar as atividades logísticas desde a Base Estratégica até o destino final dos recursos poderiam ser realizados pelo JTFHQ de maneira centralizada, como é feito em Operações do tipo simples. Suas características de organização por tarefas, escalonada e com recursos humanos especializados atribuídos pelo JTFC torna essa estrutura organizacional flexível e

adaptável, de maneira a destacar ou retrain os recursos do JFLogC conforme o andamento da campanha. Inclusive, contextualiza a implantação de um JFLogCHQ por tipos de intervenções, no qual as Operações vão da mais simples, em que não se deve ativar o Comando Logístico Componente, salvo algumas especificidades, até um Esforço Total do país em que é imperioso que o faça, também devido às características da estrutura gradual de como se organiza, otimizando seus recursos de pessoal e material, tornando assim menos complexa a decisão do CJO pela implantação de um JFLogCHQ.

4 SIMILARIDADES E SINGULARIDADES ENTRE OS CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO DE UM CLTO / JFLogCHQ DAS DOCTRINAS EM VIGOR PARA AS FA DO BRASIL E PARA AS FA DO REINO UNIDO NAS OPERAÇÕES CONJUNTAS

Neste capítulo realizaremos a comparação entre as análises do MD30-M-01 (2020) e da JDP 4-00 (2015), externando suas similaridades e singularidades, assim como os critérios para ativação do CLTO para as FA do Brasil e os critérios para ativação do JFLogCHQ para as FA do UK. Por fim, serão feitas algumas considerações acerca desses produtos resultantes da confrontação no intuito de minimizar a subjetividade e a complexidade de tomada de decisão pelo Comandante Operacional para a ativação do CLTO.

4.1 Aspectos comparativos das análises do MD30-M-01 (2020) e da JDP 4-00 (2015)

A JDP 4-00 (2015) está alinhada com a OTAN AJP-4 (2018) e utiliza a definição de logística desta para a Defesa do UK, reconhecendo-a como o alicerce para sua Estratégia de Defesa e Segurança. A OTAN e o UK procuram desenvolver a responsabilidade coletiva e a cooperação em situações complexas, nas quais há aplicação de instrumentos diplomáticos do poder, de informação, militares, econômicos e de capacidades civis. De maneira diferente para o Brasil, não há alianças em tratados, como aquela na qual o UK está acordado para Defesa, então, na evolução da crise, a conduta a ser adotada, em particular pela expressão militar do Poder Nacional, referencia-se nas considerações sobre as Manobras de Crise previstas na DMD (2007) nos mais altos níveis de condução da crise, e, para efeitos de planejamento logístico para Op Cj, baseia-se no manual MD30-M-01 (2020), segundo a Doutrina de Logística Militar (MD42-M-02, 2016).

Para uma cadeia de apoio logístico do UK nas Op Cj, existe uma interface entre as partes interessadas, incluindo *Head Office MOD, Joint Forces Command, single-Service*

commands (Navy, Army and Air), PJHQ, DE&S e indústria, conforme ilustrado na FIG. 4, com a finalidade de garantir a logística ponta a ponta, da indústria à linha de frente em um Teatro Operacional (ANEXO C). Tal realização é garantida pela DCMO, que efetua o preparo para o assessoramento dos ministros e coordena os compromissos de logística, recursos e pessoal em uma crise, de acordo com exposto no Capítulo 3 e ilustrado na (FIG. 5, ANEXO D) (*UNITED KINGDOM*, 2015).

Para o Brasil, não existe uma organização de gerência logística da crise conforme a do UK. Outrossim, essa gestão é realizada pelo órgão central do Sistema de Logística de Defesa (SISLOGD)¹⁹, que é representado pela Chefia de Logística (CHELOG) do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), a quem cabe orientar normativa e doutrinariamente todos os assuntos relativos à Logística de Defesa no âmbito do Sistema (BRASIL, 2016). Compete, ainda, à CHELOG coordenar as demandas e as ofertas de capacidades de Logística de Defesa e Mobilização Militar, propiciando a interoperabilidade no âmbito do MD. Tal competência visa dar capacidade de projetar e sustentar uma força conjunta pelo MD, incluindo aquela empregada em operações interagências, além de articular-se com a Base Industrial de Defesa (BID) em prol de uma Logística Conjunta²⁰. Ainda que em uma estrutura de gerência logística distinta, podemos observar as semelhanças entre as competências da CHELOG e da ACDS (Log Ops), e suas conexões com a DE&S/BID, a indústria e outros órgãos em prol do apoio logístico ao TO (BRASIL, 2016; *UNITED KINGDOM*, 2015).

¹⁹ Sistema de Logística de Defesa (SISLOGD) é o conjunto de pessoal, instalações, equipamentos, doutrinas, procedimentos e informações, apoiado por uma infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), atuando como agente catalisador de disponibilização de informações gerenciais de interesse da Logística de Defesa, seja no âmbito dos órgãos da Administração Central do MD, seja no âmbito das FA. O SISLOGD proporcionará um apoio logístico adequado e contínuo à Expressão Militar do Poder Nacional, em situação de paz ou de guerra (BRASIL, 2016, p. 15).

²⁰ Logística Conjunta é o uso coordenado, sincronizado e compartilhado de recursos logísticos entre duas ou mais FS para apoio a uma força conjunta (BRASIL, 2016, p. 15).

Quanto aos níveis de planejamento e execução do apoio logístico, existem similaridades e singularidades entre os sistemas brasileiro e britânico, como será exemplificado a seguir. O Planejamento Logístico no nível estratégico é elaborado pela CHELOG, e o apoio logístico é coordenado pelo CCLM e executado pelas FS (BRASIL, 2016). No Nível Operacional, o Planejamento Logístico é elaborado pelo EMCj TO/A Op, assim como a execução do apoio logístico, que envolve ações de planejamento, coordenação e controle das atividades logísticas com vistas à execução das tarefas pelas F Cte e ao assessoramento do Comandante do TO/A Op, tendo a seção D-4 a responsabilidade de confeccionar o Anexo de Logística e Mobilização a fim de atender às demandas das funções logísticas previstas. No Nível Tático, o Planejamento Logístico é realizado pelo CLTO/CLAO quando ativado e pela estrutura logística de cada F Cte, ou, ainda, por meios contratados ou mobilizados, assim como realiza a execução do apoio logístico. Desse modo, para a conquista do sucesso do planejamento e da execução desses processos, é primordial que desde a fase da montagem das LA o Planejamento Logístico Conjunto seja desenvolvido de modo a integrar o EMCj, as F Cte e o CLTO/CLAO, objetivando que os planejadores logísticos possam assessorar os planejadores operacionais na elaboração das Linhas de Ações praticáveis. A Figura 1 ilustra a Estrutura Simplificada do Apoio Logístico (Ap Log) na ZI e na ARP (TO/A Op) (BRASIL, 2020).

De maneira afim ao CHELOG, a ACDS (Log Ops) é representante do CDM no MOD, apoiando-o no cumprimento de suas responsabilidades, sendo responsável por emitir a Estratégia de Defesa de Logística em nome do CDM como a Autoridade de Defesa para Logística. Em que pese o PJHQ se posicionar na *Strategic Base* e ser parte integrante da DCMO, desempenhando um papel fundamental no processo de tomada de decisão em âmbito estratégico militar, e como responsável pelo planejamento e pela execução das Op Cj, é ele quem emite o plano logístico operacional desenvolvido pelo PJHQ/J4. Ainda no nível Operacional, a Equipe de Logística da JTFHQ dirige toda a atividade de logística nesse nível, sendo J1/J4/J8

responsáveis por estabelecer as prioridades, monitorar o desempenho e moldar o apoio para tarefas futuras, bem como considerar o apoio geral de defesa, como os apoios à saúde, pessoal, de infraestrutura e de bem-estar, e suas atribuições adicionais são listadas no ANEXO E, assim como um modelo de um Comando Logístico e as relações de Comando e Controle ilustrados na FIG. 6 do mesmo anexo (BRASIL, 2016; *UNITED KINGDOM*, 2015).

Logo, podemos observar que o PJHQ, além de elemento crucial no nível Estratégico, compõe a estrutura no nível Operacional com suas atribuições principais nos aspectos logísticos de planejamento, implantação de recursos, sustentação e redistribuição da força. Tais atribuições nesse nível são complementadas pelas da JTFHQ, como já redigidas neste parágrafo. Então, apesar dessas singularidades de organização no nível Operacional, podemos assegurar que as atribuições de PJHQ e JTFHQ compiladas são muito similares as do Cmdo Op em termos de atribuições e responsabilidades, como observadas no Capítulo 2.

4.2 Aspectos comparativos das análises dos fatores de ativação do CLTO e do JFLogCHQ

O Cmt C Log Cte nas FA do Brasil tem por função coordenar, controlar e fazer executar o previsto no Anexo de Logística e Mobilização ao Plano Operacional, em estreita ligação com as seções do EMCj do Cmdo OP, com as demais F Cte na ARP e com o CCLM na ZI. Essas atribuições podem sofrer supressões ou acréscimos. De uma maneira análoga para as FA do UK, os elementos são organizados por tarefas e atribuídos ao JFLogCHQ pelo JTFC para tarefas específicas e são, posteriormente, retornados à sua sede para atender às prioridades do JTFC ou outra alocação de tarefa, em um sistema flexível e ágil. Esse Comando trabalha subordinado diretamente ao JTFC e em estrita ligação com o *Staff*²¹ do JTFCHQ que dirige as

²¹ J1-J9 are recognized military branches (*UNITED KINGDOM*, 2015).

ações no TO e com o PJHQ que coordena todas as ações do TO. O JFLogCHQ é regido por duas regras principais, sendo uma em fornecer apoio logístico aos componentes do Teatro, e a segunda, monitorar e influenciar as atividades logísticas desde a Base Estratégica até o destino (BRASIL, 2020; *UNITED KINGDOM*, 2015).

O Cmt Op ARP é o responsável por estabelecer a organização para o apoio logístico conjunto dentro da ARP e planejar e executar o transporte militar dentro de sua área geográfica de atuação, em íntima ligação com o CCLM e sendo coordenado diretamente pelo C Log Cte se ativado. Muito similar é realizado pelo JTFHQ, que define as regras de transporte e movimentos para o Teatro e, com PJHQ, estabelece o transporte e os movimentos realizados entre os ambientes do Teatro e fora. JTFHQ e PJHQ têm um relacionamento interligado com o JFLogCHQ, que conduz a recepção e a redistribuição da força, como bem como a coordenação dos movimentos (BRASIL, 2020; *UNITED KINGDOM*, 2015).

As capacidades de capturar, manipular, processar e apresentar informações de alta qualidade sobre logística nas Op Cj do UK sustentam a consciência situacional do Comandante. Esta contribui para a maior liberdade de movimento e melhora a compreensão e a tomada de decisões. Essas capacidades são essenciais para a implantação de um JFLogCHQ e devem ser consideradas no estágio inicial da fase de planejamento, assim como durante a campanha em uma avaliação constante da imagem do TO para que se implante, mantenha ou desative o JFLogCHQ segundo suas características de adaptabilidade e agilidade na gerência dos recursos (*UNITED KINGDOM*, 2015).

O Cmdo Op para as FA do Brasil utiliza a consciência situacional²², segundo o (BRASIL, 2016), de uma forma muito similar ao britânico, empregando-a para o planejamento,

²² A consciência situacional consiste na percepção precisa dos fatores e das condições que afetam a execução da tarefa durante um período determinado, permitindo ou proporcionando a seu decisor estar ciente do que se passa a seu redor e, assim, ter condições de focar o pensamento à frente do objetivo. É a perfeita sintonia entre a situação percebida e a real. Quanto mais acurada a percepção que se tem da realidade, melhor a consciência situacional (BRASIL, 2020, p. 163).

a execução e o controle da logística conjunta, em que dependem do acesso contínuo às informações para uma tomada de decisão eficaz do Comandante. E tendo o Chefe da D-4, a atribuição de manter atualizada a consciência situacional logística. Contudo, essas informações são apenas consideradas para que se tenha uma imagem do TO e se angariem informações que sirvam de base para se construir um rol de critérios para a implantação do CLTO, também sem que seja previsto utilizar de maneira flexível a transferência de recursos e atribuições a outro comando, ou desativar o C Log Cte quando não mais for mais necessário, ou, mesmo, nem ativar esse Comando, portanto não sendo previsto concentrar as atribuições logísticas do CLTO no Cmd Op, como o JTFC pratica usualmente (BRASIL, 2020; UNITED KINGDOM, 2015).

O C Log Cte para as FA do Brasil tem a responsabilidade de coordenar a execução do apoio logístico planejado pelo EMCj, integrando, controlando, supervisionando e racionalizando as funções logísticas na ARP, observando as especificidades de cada FS em coordenação com as Seções D-1, D-4 e D-10. Assim, para o atendimento das demandas dentro das funções logísticas previstas, serão gerenciadas, em especial pelas Seções do EM C Log, conforme o ANEXO B, as funções médicas, de transporte, suprimento, manutenção, engenharia e salvamento, assim como as coordenações de Recursos Humanos (CCRH), Civil-Militar (C3M), Administração e Financeira (CCAFin), e as Operações de SEGAR. Diferentemente para o UK, não existe um EM C Log, e o *Staff* é subordinado diretamente ao Comandante do JFLogC, mas, de forma correspondente para as FA do UK, tem suas atribuições no emprego da gerência das funções logísticas²³ similares às do Brasil, a fim de garantir a uniformidade e o uso eficiente dos recursos. Essas atividades incluem fornecimento e distribuição, movimentações, manutenção e infraestrutura; fornecimento de combustível, água, energia elétrica e acomodação temporária, e apoio de saúde e de pessoal. Outras funções, as quais são

²³ Funções Logísticas são a reunião, sob uma única designação, de um conjunto de atividades logísticas afins, correlatas ou de mesma natureza (BRASIL, 2016, p. 23).

chamadas de específicas, estão listadas no ANEXO F. Existem outras particularidades, no que tange a esse apoio, por poderem ser fornecidas por fontes militares multinacionais ou por uma nação anfitriã (BRASIL, 2020; *UNITED KINGDOM*, 2015).

A decisão de ativar um CLTO é do Comandante da Área de Operações nas FA do Brasil. O Cmt Op ARP é assessorado segundo os fatores que compõem um rol de critérios conforme descrito no Capítulo 2. Podemos observar, ainda, que há um nível de subjetividade para a tomada de decisão do Cmt Op para estabelecer essa estrutura de C² logística no nível Operacional. Essa estrutura do C Log Cte é revestida de uma robustez organizacional a fim de atender ao apoio logístico no TO com atribuições e responsabilidades, conforme os ANEXOS A e B, com a finalidade de coordenar, controlar e fazer executar o previsto no Anexo de Logística e Mobilização ao Plano Operacional. Existe uma estreita ligação com as seções do EMCj do Cmdo Op e com as demais F Cte na ARP, e com o CCLM na ZI. Estabelece, ainda, ordens e planos detalhando a manobra logística, conforme também listado no Capítulo 2. Tal estrutura organizacional poderia ser não ativada à medida que pudéssemos diminuir o nível de subjetividade quanto aos fatores de implantação do CLTO. Para isso, seria necessário dimensionar, quantificar ou contextualizar melhor esses critérios para auxiliar o Cmt Op na ativação do CLTO, com a finalidade de melhorar o fluxo de informações ao apoio logístico, eliminar duplicidade de tarefas entre o EMCj do Cmdo Op e o EM C Log Cte, e otimizar recursos humanos e materiais (BRASIL, 2020).

Para uma organização de C² logístico para o UK, a decisão de implantar um JFLogCHQ é feita pelo PJHQ. Os fatores são subjetivos para a ativação de um JFLogCHQ, mas são minimizados devido à sua flexibilidade de organização, em que os elementos são organizados por tarefas e atribuídos ao JFLogCHQ pelo JTFC para atividades específicas e são, posteriormente, retornados à sua sede para atender às prioridades do JTFC ou outra alocação de tarefa, em um sistema flexível e ágil. A transferência de recursos e atribuições a outro

Comando, ou a desativação do C Log Cte quando não mais for necessário — ou mesmo nem se chegue a ativar esse Comando — dá ao C² logístico maior agilidade para as transferências de recursos humanos e materiais, concentrando as atribuições logísticas do JFLogCHQ no JTFC. Somado a isso, possibilita a diminuição dessa subjetividade contextualizando a implantação de um JFLogCHQ por tipos de intervenções, em que as Operação vão da mais simples, na qual não se deve ativar o Comando Logístico, salvo algumas especificidades, até um Esforço Total do país em um conflito, em que é imperioso que o faça como organizado no ANEXO G e analisado no Capítulo 3 (BRASIL, 2020; *UNITED KINGDOM*, 2015).

Por fim, podemos constatar que os critérios para a ativação de um CLTO na Op Cj no Brasil e os critérios para a ativação de um JFLogCHQ são muito similares, dependendo da natureza e da complexidade da Operação, conforme listado nos capítulos 2 e 3. No entanto, esses fatores que assessoram o Comandante Operacional e o CJO na tomada de decisão para a implementação de seus Comandos Logísticos Componentes são minimizados à medida que o UK, como exemplo, flexibiliza ainda mais a transferência de recursos humanos e materiais, tornando mais ágil a ativação ou desativação desses Comandos Logísticos, tornando-se menos abstrato para avaliação e tomada de decisão, também, quando contextualiza por tipos de operações, que são de Intervenções Simples ou Complexas, Estabilização Duradoura ou Esforço Total Nacional. Tais parâmetros não eliminam a subjetividade, mas podem tornar menos difícil a tomada de decisão dos Comandantes Operacionais das Forças Conjuntas dos dois países em lide.

5 CONCLUSÃO

O presente trabalho propôs-se a apreciar, por meio de um estudo comparativo, a doutrina de Op Cj, em vigor, para as FA do Brasil, MD30-M-01 (2020), e os critérios nela previstos para ativação do CLTO, e a doutrina de Op Cj, em vigor, para as FA do UK, JDP 4-00 (2015), e os critérios nela previstos para ativação do JFLogCHQ.

Para atingir esse propósito, nosso estudo foi apresentado em cinco capítulos. No primeiro, identificamos o cenário de pesquisa com elementos para a melhor comparação com a doutrina de Op Cj, em vigor, para as FA do Brasil utilizando a doutrina de Op Cj, em vigor, para as FA do UK. O objeto britânico de comparação foi escolhido devido à sua maturidade e à profundidade no assunto, advindas das experiências nas Op Cj.

No segundo capítulo, analisamos o MD30-M-01 (2020), e os critérios nela previstos para a ativação do CLTO, assim como descrevemos um breve histórico de como surgiu o conceito logístico militar, desde Jomini (1838), não concebendo a logística como a parte da arte da guerra relativa aos aprovisionamentos, até sua aplicação nos conflitos mais modernos, como a Guerra do Golfo, em uma definição de logística integrada, com grande mobilização de recursos materiais e humanos em um curto espaço de tempo, e passando pela Segunda Guerra Mundial, na qual esse conceito seria reconhecido como um ramo maior da arte da guerra após os norte-americanos estabelecerem como conceito de logística, segundo Huston (1966, p. VII, tradução nossa), a “arte de planejar e conduzir os movimentos militares, as evacuações e os abastecimentos”.

No terceiro capítulo, apresentamos a análise da JDP 4-00 (2015), na qual evidenciamos analiticamente a concepção de preparo, emprego e estrutura nas Op Cj para as FA do UK e os critérios nela previstos para a ativação do JFLogCHQ. Esse capítulo funcionou como um contraponto ao segundo, pois procuramos apontar pontos relevantes que justificassem

uma comparação, desde suas concepção e organização até as singularidades para ativar um JFLogCHQ.

Na quarta parte deste trabalho, procuramos fatos que evidenciassem as similaridades e singularidades, acompanhadas das devidas explicações, decorrentes da comparação entre as doutrinas brasileira e britânica. Nesse capítulo, foram expostos os resultados das análises comparativas e indicadas as possíveis sugestões de averiguações futuras.

Em síntese, como apuração da análise comparativa do estudo, passamos a discorrer sobre os pontos de maiores convergências e divergências. Inicialmente, quanto à concepção e à organização, verificamos que a doutrina britânica está alinhada com a da Publicação Conjunta dos Aliados da OTAN AJP-4 (2018) e a reconhece como o alicerce para sua Estratégia de Defesa e Segurança, em que esta organização e o UK desenvolvem responsabilidades coletivas e de cooperação em situações complexas. Além disso, são garantidos pela DCMO o assessoramento dos Ministros e a coordenação dos compromissos de logística, recursos e pessoal em uma crise. Esta organização de gerenciamento de crises realiza conexões entre *Head Office MOD*, *Joint Force Commander*, *single-Service commands*, PJHQ, DE&S e indústria, com a finalidade de garantir a logística ponta a ponta.

Ainda no modelo doutrinário britânico, a ACDS (Log Ops) é o responsável por emitir a Estratégia de Defesa de Logística em nome do CDM como a Autoridade de Defesa para Logística. Em que pese o PJHQ se posicionar na *Strategic Base* e ser parte integrante da DCMO, com um papel fundamental no processo de tomada de decisão em nível estratégico militar, e como responsável pelo planejamento e pela execução das Op Cj, é ele quem emite o plano logístico operacional desenvolvido pelo PJHQ/J4 e o *Staff* (J1/J4/J8), que estabelecem as prioridades, monitoram o desempenho e moldam o auxílio para tarefas futuras, bem como consideram o apoio geral de defesa como suporte à saúde, pessoal, de infraestrutura e de bem-estar, e suas atribuições adicionais. O PJHQ, além de elemento primordial no nível Estratégico,

compõe a estrutura no nível Operacional com suas atribuições principais nos aspectos logísticos de planejamento, implantação de recursos, sustentação e redistribuição da força complementado pelas atribuições neste nível do JTFHQ, e, apesar dessas singularidades de organização, no nível Operacional podemos assegurar que as atribuições do PJHQ e do JTFHO compiladas são muito similares às do Cmdo Op, conforme apresentado nos capítulos anteriores.

Em um contraponto para as Op Cj do Brasil, de maneira diferente não há alianças em tratados, como aquela na qual o UK está acordado para Defesa, então, na evolução da crise, a conduta a ser adotada, em particular pela expressão Militar do Poder Nacional, referencia-se nas considerações sobre as Manobras de Crise previstas na DMD nos mais altos níveis de condução da crise, e, para efeitos de planejamento logístico para Op Cj, baseia-se no manual MD30-M-01 (2020). Também para o Brasil, não existe uma organização de gerência logística da crise conforme a do UK. Outrossim, essa gestão é realizada pelo SISLOGD, representada pela CHELOG do EMCFA. Compete, ainda, à CHELOG coordenar as demandas e as ofertas de capacidades de Logística de Defesa e Mobilização Militar, propiciando a interoperabilidade no âmbito do MD. Tal competência visa dar capacidade de projetar e sustentar uma força conjunta, incluindo aquela empregada em operações interagências, além de articular-se com a BID em prol da uma Logística Conjunta. Ainda que em uma estrutura de gerência logística distinta como demonstrado, observamos as semelhanças entre algumas competências, como a CHELOG e a ACDS (Log Ops) e suas conexões com o DE&S/BID, a indústria, o CCLM/DSCOM e outros órgãos, em prol do apoio logístico ao Teatro de Operação.

Somado a isso, passamos a evidenciar as singularidades e similaridades resultantes das análises das doutrinas do Brasil e do UK a respeito dos fatores que são utilizados para a tomada de decisão sobre a ativação de um CLTO ou JFLogCHQ. Muito similares aos dois países, são consideradas condições referentes à natureza e à complexidade das operações para ambos. Em que pese existir um rol de critérios para a ativação de um CLTO, conforme descrito

anteriormente, eles deixam uma margem de indefinições e subjetividades, pois, quando se referem à extensão do Teatro de Operações, à Área de Operações ou à quantidade, ao tipo de tropas e aos meios a serem apoiados, por exemplo, sem contextualizá-los, as incertezas aumentam e enfraquecem os subsídios para uma melhor tomada de decisão do Comandante Operacional, ou, ainda, sobre a complexidade de uma operação logística planejada, sem dimensioná-la ou qualificá-la.

Por isso, na tentativa de melhor esclarecer essas questões e aperfeiçoar os subsídios ao Cmt Op para a ativação do CLTO, extraímos da análise dos critérios para ativação do JFLogCHQ o que melhor coube aos critérios para ativação do CLTO. Isso objetivará melhorar o fluxo de informações ao apoio logístico, eliminar duplicidade de tarefas entre o EMCj do Cmdo Op e o EM C Log Cte, e otimizar recursos humanos e materiais.

Com isso, observamos que os fatores que assessoram o CJO na tomada de decisão para a implementação dos seus Comandos Logísticos Componentes são minimizados à medida que as FA do UK flexibilizam ainda mais a transferência de recursos humanos e materiais, tornando mais ágil a ativação ou desativação desses Comandos Logísticos, em uma relação mais eficiente entre o JFLogCHQ e o JTFHQ, e se torna menos abstrato para a avaliação e a tomada de decisão, também, quando contextualiza por tipos de operações, que são de Intervenções Simples ou Complexas, Estabilização Duradoura ou Esforço Total Nacional.

Logo, apontamos como resultado que as FA brasileiras possam relacionar suas Op Cj por tipos de operações em uma escala crescente de complexidade, identificando para cada tipo a necessidade de ativação, ou não, de um CLTO. Ainda à luz dos resultados da análise para a ativação do JFLogCHQ, é preciso verificar por similaridade a possibilidade de aumentar e/ou melhorar a qualidade dos especialistas no EMCj do Cmdo Op ARP quando o tipo de operação for identificado como simples. Isso seria realizado centralizando as atribuições do C Log Cte no Cmdo Op ARP, assim como quando a equipe principal JTFHQ (J1/J4/J8) mantém um alto

grau de controle centralizado da logística operacional do TO nas operações do tipo simples nas FA do UK. Tais parâmetros não eliminam a subjetividade, mas podem tornar menos difícil a tomada de decisão dos Comandantes Operacionais das Forças Conjuntas quanto a essa dúvida. Assim, finalizamos com esses apontamentos para que possamos levantar possíveis discussões sobre novos fatores de ativação do CLTO advindos deste estudo, visando apresentar oportunidades de aprimoramento e maximizando o emprego eficiente, racional e judicioso dos recursos logísticos disponíveis pelas FA do Brasil nas Op Cj.

REFERÊNCIAS

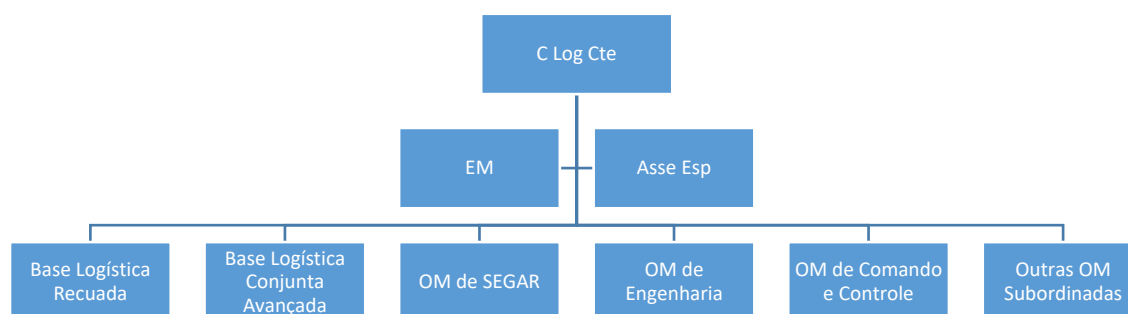
- BRASIL. Ministério da Defesa. **Doutrina Militar de Defesa**. 2. ed. Brasília, DF, 2007.
- BRASIL. Ministério da Defesa. **MD30-M-01: Doutrina de Operações Conjuntas**. 2. ed. Brasília, DF, 2020.
- BRASIL. Ministério da Defesa. **MD42-M-02: Doutrina de Logística Militar**. 3. ed. Brasília, DF, 2016.
- BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa**. Brasília, 2020.
- COUTAU-BÉGARIE, Hervé. **Tratado de estratégia**. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2010.
- DE&S team play pivotal role in success of Army exercise. **Ministry of Defence**, 2019. Disponível em: <https://des.mod.uk/des-pivotal-in-successful-army-exercise/>. Acesso em: 5 maio 2021.
- FRANÇA, Júnia Lessa *et al.* **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. 8. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2007.
- HUSTON, James A. **The sinews of war: army logistics 1775-1953**. Washington: Office of the Chief of Military History U.S. Army, 1966.
- JOMINI. Antoine-Henri. **Précis de l'art de la guerre**. Ann Arbor: University of Michigan Library, 1838.
- LEPOTIER (Capitaine de Vaisseau). **Rôle stratégique des bases**. Revue de Défense Nationale, 1951.
- MAGNOLI, Demétrio (org.). **História das guerras**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2006. 480 p.
- NATO STANDART. AJP. **Allied Joint Publication-4: Allied Joint Doctrine, Allied Joint Doctrine For Logistics**. Edition B Version 1, Nato Standardization Office, 2018.
- NATO STANDART. AJP. **Allied Joint Publication-4.10: Allied Joint Doctrine for Medical Support**. Edition C Version 1 with UK national elements. September 2019.
- UNITED KINGDOM. Ministry of Defence. **Joint Doctrine Publication 1-05: Personnel Support for Joint Operations**. 2. ed. Shrivenham: The Development, Concepts and Doctrine, 2015.
- UNITED KINGDOM. Ministry of Defence. **Joint Doctrine Publication 4-00: logistics for Joint Operations**. 4. ed. Shrivenham: The Development, Concepts and Doctrine, 2015.

UNITED KINGDOM. Ministry of Defence. **Joint Service Publication (JSP) 462: Financial Management Policy Manual.** Disponível em: https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/70066/JSP462.pdf. Acesso em: 5 maio 2021.

UNITED KINGDOM. Ministry of Defence. **Joint Warfare Publication (JWP) 4-01: Logistic Enablers for joint operations.** Shrivenham: The Development, Concepts and Doctrine, 2005.

ANEXO A

Figura 2 - Estrutura do C Log Cte



Fonte: BRASIL, 2020, p. 127.

Atribuições do Comandante do Comando Logístico Componente:

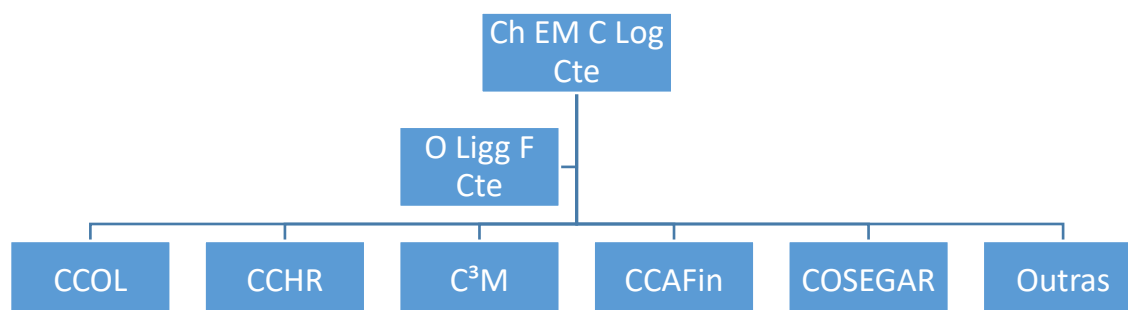
- a) Assessorar o Cmt Op nos assuntos que concernem à execução da logística e à mobilização, incluindo as Áreas de Concentração Estratégicas (ACE).
- b) Designar uma equipe de especialistas do CCOL, do CCRH e do CCAFin para participar juntamente com as D-1, D-4 e D-10 da análise de logística e da elaboração dos Anexos de Logística e Mobilização e da Lista de Necessidades Complementares ao Plano Operacional.
- c) Coordenar, controlar e fazer executar as ações previstas no Anexo de Logística e Mobilização ao Plano Operacional, elaborando seu Plano de Operações Logísticas.
- d) Participar das reuniões dos Cmt F Cte com o Cmt Op.
- e) Transmitir as informações logísticas para as D-1, D-4 e D-10 do EMCj.
- f) Manter estrito relacionamento com o EMCj, visando preparar o apoio logístico para as operações futuras e coordenar as operações logísticas correntes.
- g) Coordenar a execução das TLC.
- h) Estabelecer normas para a utilização dos recursos locais, bem como para a contratação e a aquisição de recursos logísticos (pessoal, material, serviços e instalações) ou mobilizáveis.
- i) Prestar o apoio logístico nas questões relativas aos assuntos civis e ao meio ambiente.

- j) Planejar, em coordenação com os setores de logística envolvidos, a localização dos órgãos e das instalações de apoio logístico das F Cte, selecionando as prováveis regiões nas quais deverão desdobrar-se.
- k) Planejar, em coordenação com os setores de logística envolvidos, o controle dos pedidos de ressuprimentos.
- l) Coordenar e controlar o apoio de infraestrutura solicitado pelas F Cte.
- m) Coordenar o atendimento das necessidades de evacuação aeromédica conforme as prioridades estabelecidas pelo Cmt Op.
- n) Elaborar a proposta para o estabelecimento da Norma de Evacuação (N Ev), encaminhando-a ao Ch D-4.
- o) Planejar e coordenar o controle de trânsito na ARP.
- p) Coordenar, quando determinado pelo Cmt Op, as ações de Segurança de Área de Retaguarda (SEGAR) na Zona de Administração (ZA) e as atividades relacionadas aos Assuntos Cíveis.
- q) Coordenar o transporte, o processamento e a distribuição de materiais salvados e capturados, emitindo diretrizes para tal.
- r) Confeccionar os mapas e os relatórios relativos à logística segundo determinação do Cmt Op ARP.
- s) Analisar e consolidar as Listas de Necessidades Suplementares (LNS) de todas as F Cte, incluindo a do próprio C Log Cte.
- t) Confeccionar a Lista de Necessidades Final (LNF) consolidando as Listas de Necessidades Iniciais (LNIs), as Listas de Necessidades Complementares (LNCs) e as Listas de Necessidades Suplementares (LNS), devendo a LNF ser apresentada pelo Cmt C Log Cte ao Cmt Cmdo Op antes de ser anexada ao Plano de Operações Logísticas do C Log Cte.
- u) Planejar, controlar e coordenar as ações de mobilização no âmbito do Cmdo Op e das F Cte.

(BRASIL, 2020, p. 129)

ANEXO B

Figura 3 - Estrutura da EM C Log



Fonte: BRASIL, 2020, p. 129.

O Estado-Maior será constituído pela chefia do Estado-Maior e, em princípio, pelas seguintes Seções:

- a) Centro de Coordenação das Operações Logísticas (CCOL): gerenciamento, no âmbito da ARP, das funções logísticas de saúde, transporte, suprimento, manutenção, engenharia e salvamento.
- b) Centro de Coordenação dos Recursos Humanos (CCRH): gerenciamento, no âmbito do C Log Cte, da função logística de RH. Para cumprir sua missão, o CCRH deverá contar com especialistas nas diversas atividades da função logística de RH, oriundos das três FS, de modo que todas as ações adotadas sejam decorrentes de uma visão conjunta das possibilidades e limitações de cada sistema logístico singular.
- c) Centro de Coordenação Civil-Militar (C3M): coordenação, no âmbito do C Log Cte, de todas as atividades referentes ao relacionamento com autoridades civis (do Executivo, do Legislativo e do Judiciário), organizações não governamentais e empresas (públicas e privadas).
- d) Centro de Coordenação Administrativa e Financeira (CCAFin): responsável pela execução, no âmbito do C Log Cte, de todas as atividades administrativas necessárias a seu

funcionamento, particularmente: a) administração financeira e contábil; e b) apoio administrativo, manutenção das instalações e gestão do patrimônio.

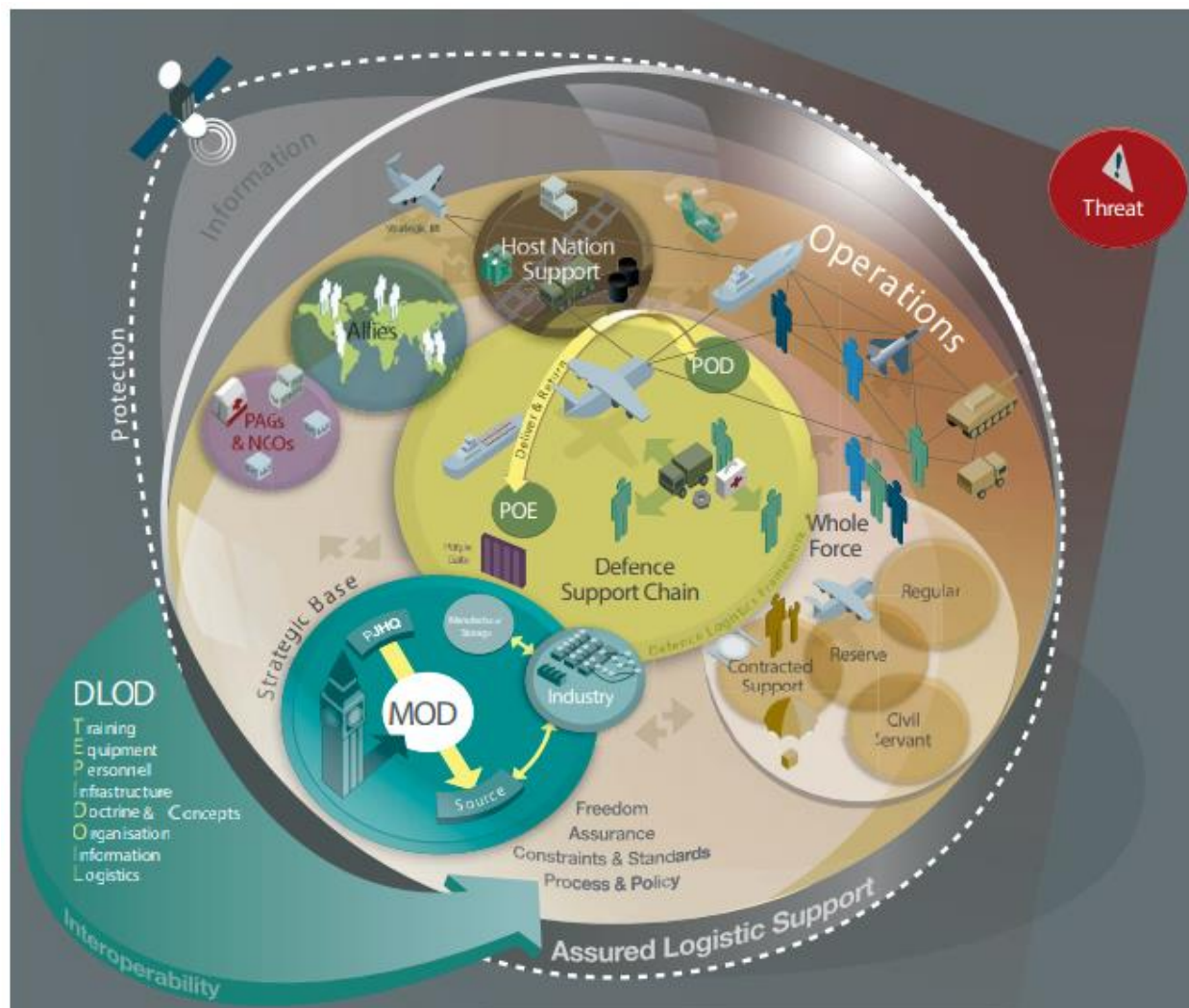
e) Centro de Operações de SEGAR (COSEGAR) quando necessário: será ativado quando forem atribuídas responsabilidades de SEGAR ao C Log Cte.

f) Outras Seções julgadas necessárias pelo Cmt Log.

Os Oficiais de Ligação (O Lig) das demais F Cte têm por atribuição assessorar o Ch EM na coordenação das atividades logísticas (BRASIL, 2020, p. 129).

ANEXO C

Figura 4 - Defence Support Network



Fonte: United Kingdom, 2015, p. 10.

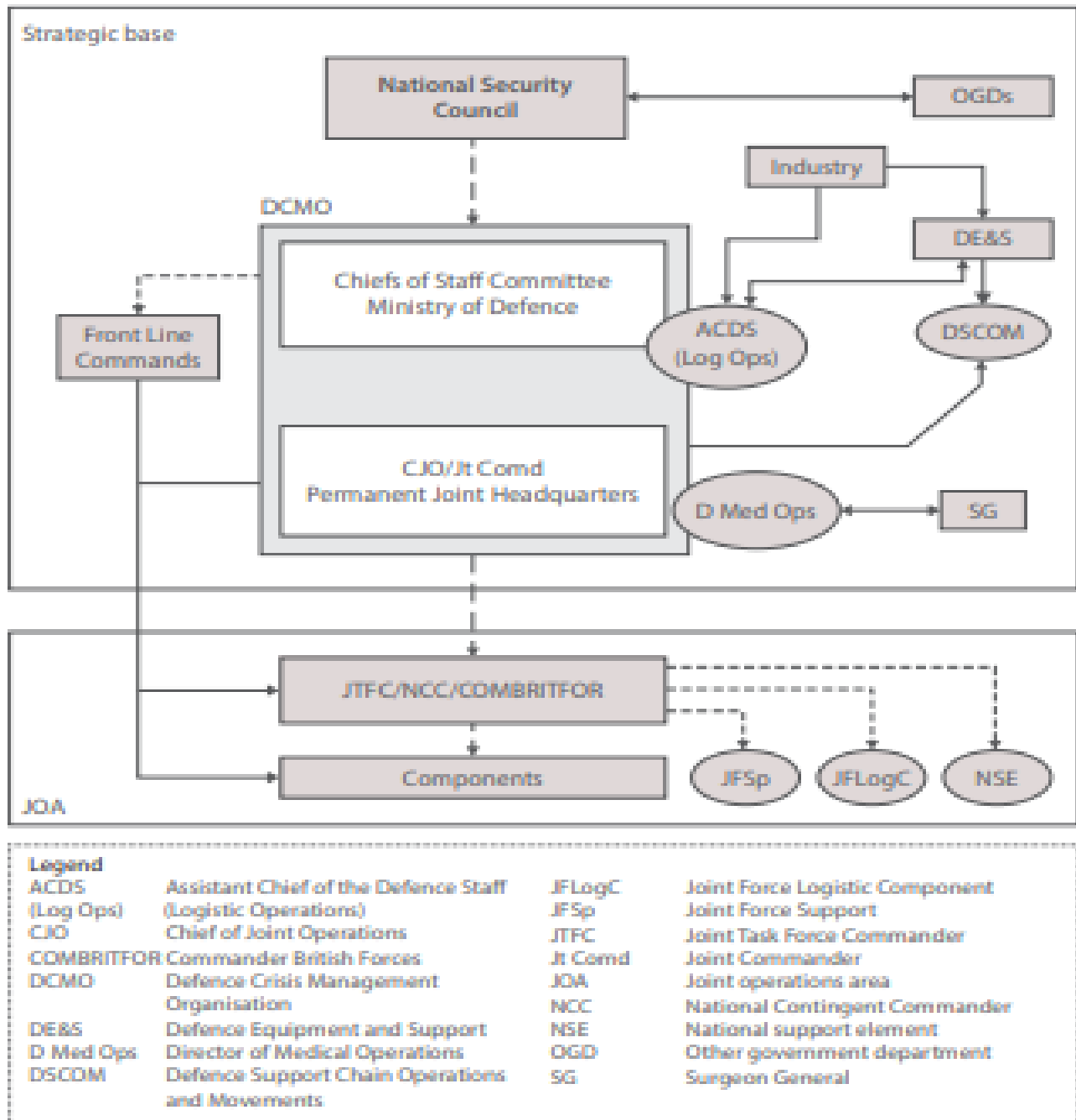
O apoio de defesa inclui as atividades de apoio que mantêm as capacidades militares de disponibilidade pré-planejada, prontidão e perfis de sustentabilidade de maneira permanente, e entrega de ponta a ponta. O apoio de defesa compreende:

- suporte de pessoal;
- suporte logístico;
- suporte de equipamentos;

- suporte ao sistema de informação;
- suporte de infraestrutura;
- suporte legal;
- suporte de saúde. (*UNITED KINGDOM*, 2015, p. 10)

ANEXO D

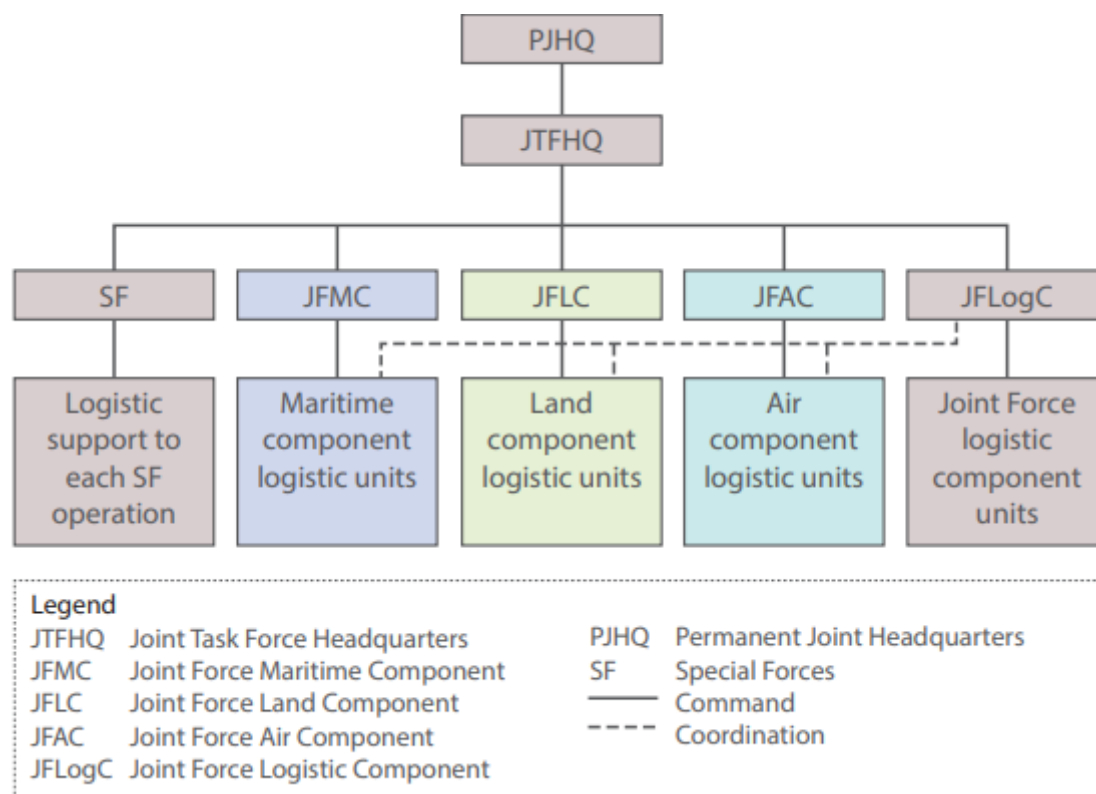
Figura 5 - Logistic command and control for operations



Fonte: United Kingdom, 2015, p. 21.

ANEXO E

Figura 6 - Operational-level logistic command and control relationships



Fonte: UNITED KINGDOM, 2015, p. 32.

No nível Operacional, a equipe de logística do JTFC tem várias responsabilidades adicionais:

- O Estado-Maior do JFTHQ contribui para a estimativa estratégica militar por meio da sua estimativa logística.
- A equipe configura a logística, incluindo suporte de saúde²⁴, de acordo com as intenções do JTFC.
- A equipe também define a política logística do Teatro, as prioridades e as estruturas de governança. Isso inclui a autorização auditável de demandas de alta prioridade de acordo com

²⁴ Medical support is covered in Allied Joint Publication (AJP)-4.10, Allied Joint Doctrine for Medical Support (with UK national elements).

a política de abastecimento em vigor. Essa função pode ser delegada a um quartel-general do JFLogC (JFLogCHQ) ou ao comandante do elemento de apoio nacional²⁵.

d) A equipe do JFTHQ também negocia o apoio da nação anfitriã e o fornecimento de recursos no país (com o apoio do secretário civil e da equipe de cooperação civil-militar). Nas localidades em que não há memorandos de entendimento em vigor, o MOD orienta quem deve negociar e redigir os arranjos de apoio da nação anfitriã.

e) A equipe do HQ definiu a política do Teatro para recrutar e administrar civis locais empregados diretamente para apoiar a missão.

f) A equipe gerencia e coordena a logística contratada e os empreiteiros de Teatro implantados nas operações.

g) A equipe também coordena, com o PJHQ, a disponibilidade de recursos escassos ou cruciais entre os componentes e os aliados para evitar a duplicação de capacidade ou esforço.

h) Com o PJHQ, a equipe definiu prioridades para os movimentos de entrada e saída da área de Operações Conjuntas e subsequentes uso, manutenção, reparo e redistribuição de recursos de acordo com o plano de campanha, incluindo a utilização do estado militar.

i) A equipe do HQ desenvolve a imagem logística reconhecida do Teatro e relata o estado dos recursos logísticos dentro da área de Operações Conjuntas. Isso inclui a comparação de relatórios das equipes de logística das Forças Componentes, incluindo um JFLogCHQ, se implantado, ou o recebimento de dados consolidados para todo o Teatro de um JFLogCHQ.

j) Finalmente, a equipe coordena os requisitos logísticos de outras nações, nos quais o Reino Unido é a nação líder em logística para todos ou alguns aspectos do suporte logístico (*UNITED KINGDOM*, 2015, p. 33).

²⁵ *Writing the operational-level logistics plan, including policy in the joint operations area for common-user resources such as fuel, food and water, usually based on a logistic lead Service or even logistic lead nation.*

ANEXO F

Funções específicas de um JFLogCHQ:

2B.16. **Suporte de equipamentos.** O suporte para os equipamentos são normalmente conduzidos por um componente individual. No entanto, a natureza da operação, as similaridades dos equipamentos e as práticas podem exigir alguns recursos dentro da área de Operações Conjuntas para serem coordenados. A abordagem que toda a força desempenhará em um papel cada vez mais importante no fornecimento de suporte de equipamento no Teatro será apoiada e coordenada pelo JFLogCHQ, que define a política de força para:

- reparo;
- recuperação;
- *back-loading*;
- equipamento de canibalização;
- modificação do equipamento;
- disposição;
- salvamento;
- tratamento de resíduos perigosos.

O JFLogCHQ também coordena a produção da lista de equipamentos de missão crítica do Teatro (em consulta a outros componentes e ao JTFHQ) e gerencia a lista de prioridades de equipamento em nome da força no Teatro.

2B.17. **Suporte de saúde.** O suporte de saúde²⁶ é cada vez mais executado de forma conjunta e multinacional. O JFLogCHQ tem responsabilidade pelo controle e pela gestão:

- das instalações médicas do Componente Logístico da Força;
- do papel 3 em nível de Teatro;

²⁶ *Medical issues are covered in detail in Allied Joint Publication (AJP)-4.10, Allied Joint Doctrine for Medical Support (with UK national elements).*

- da evacuação médica aérea e de superfície;
- da provisão de estoques de saúde, medicamentos e equipamentos.

2B.18. **A infraestrutura.** O JFLogCHQ produz um plano de desenvolvimento de infraestrutura conforme orientação do PJHQ. O suporte de infraestrutura inclui:

- viabilização das principais rotas de abastecimento e portos marítimos e aéreos de desembarque;
- desenvolvimento de áreas de recepção, montagem e preparação (incluindo bases, sede e instalações para receber e carregar material);
- fornecimento de utilidades, como combustível a granel, água potável e geração de energia elétrica;
- estabelecimento de acomodações técnicas e habitacionais.

2B.19. **Imagem logística do Teatro.** O reconhecimento da imagem logística do Teatro é coordenado pelo JFLogCHQ para fornecer suporte de decisão logística e conhecimento situacional. Isso é usado pela Estado-Maior no Teatro e pelas agências em toda a cadeia de suporte de Defesa. Essa imagem logística do Teatro contém elementos e dados logísticos de força, informações geoespaciais e outras documentações logísticas e operacionais (relatórios de situação e listas de prioridade de Teatro).

2B.20. **Gestão da frota branca.** O planejamento e a condução das operações da frota branca dentro da área de Operações Conjuntas são geralmente coordenados pelo JFLogCHQ. O transporte da frota branca, muitas vezes, constitui um elemento vital na ligação dos portos de desembarque com bases de montagem.

2B.21. **Cadeia de suprimentos reversa.** O JFLogCHQ coordena o retorno de material do Teatro por meio da cadeia de suprimentos reversa, em estreita ligação com o Apoio das

Organizações de Operações e Movimentos de Cadeia e Serviços de Logística de Defesa²⁷. Executar essa função eficientemente garante que os itens críticos sejam rapidamente devolvidos ao ciclo de reparo, a disponibilidade seja mantida e os estoques sejam preservados por um mínimo adequado.

2B.22. Gerenciamento de requisitos operacionais urgentes. O material operacional urgente precisa ser priorizado para permitir sua entrega dentro do prazo e sua subsequente integração. Juntamente com o JFLogCHQ, as Operações da Cadeia de Apoio à Defesa e Movimentos e indústria mantêm estreita ligação para garantir que tal material seja entregue em tempo hábil.

2B.23. Gestão de contratos e apoio à mão de obra. Os contratados fornecem capacidade como parte da Força Total. O tamanho de toda a força mudará durante o curso de uma operação. O JFLogCHQ permite contratos de prestação de serviços no teatro de Operações de acordo com o apoio do contratado nacional à política de operações. Como atividades logísticas de contratação podem afetar a entrega dos objetivos da campanha, é vital coordenar com outros ramos da equipe (J3, J8, J9)²⁸ e outros departamentos governamentais durante a fase de planejamento do contrato. Mão de obra local também pode ser empregada em apoio ao Componente Logístico da Força Conjunta. Uma célula dentro do JFLogCHQ assume essa função, garantindo também que todo o pessoal implantado para fornecer o apoio do contratado às operações seja integrado à estrutura da força.

2B.24. Suporte ao gerenciamento de desempenho da cadeia. A eficácia da cadeia do suporte de Defesa deve ser otimizada. O JFLogCHQ supervisiona sua função no Teatro, identifica pontos de estrangulamento e faz recomendações para resolver dificuldades quando elas ocorrem.

²⁷ *Logistic Services was formerly known as Joint Support Chain Services and prior to that the Defence Storage and Distribution Agency.*

²⁸ *1-J9 are recognized military staff branches. J3 – operations; J9 – civil-military cooperation.*

2B.25. **Provost.** Em Operações Conjuntas, o Provost oferece suporte em todas as linhas de comunicação, que deve ser também conjunta e totalmente coordenada. Ativos de Provost podem, portanto, incluir polícia de todos os três Serviços. Uma *Provost Marshal* (polícia do Exército) pode ser estabelecida dentro o JFLogCHQ.

2B.26. **Pessoas capturadas.** O JTFC é responsável por designar o Comandante da Organização de Pessoas Capturadas. Se essa função for atribuída ao Comandante de Operações da Força Logística Conjunta, será descarregada por meio de uma ramificação ou seção separada dentro do JFLogCHQ.

2B.27. **Forças postais e serviços de entrega rápida.** O JFLogCHQ comandará o serviço postal e a unidade de serviços de correio desdobrada com a força conjunta.

2B.28. **Pessoal e suporte administrativo**²⁹. As responsabilidades do JFLogCHQ em fornecimento de pessoal e suporte administrativo incluem o seguinte:

- a) Administrar a tabela de estabelecimento operacional, com PJHQ J1 e J3, para garantir que os elementos de força sejam gerados e implantados para atender às intenções de JTFC.
- b) Controlar e administrar o pessoal que chega e sai do Teatro, garantindo os aspectos administrativos de recepção, permanência e movimento, incluindo:

- rastreamento de localização operacional;
- *briefings* de recepção;
- administração das condições de bem-estar do pessoal.

O rastreamento da localização operacional é necessário para contabilizar toda a mão de obra na área de Operações Conjuntas, incluindo a movimentação de pessoal de navio para navio. Pelo menos uma equipe de captura de dados deve ser implantada em cada porto de

²⁹ For more detail, see JDP 1-05, *Personnel Support for Joint Operations*.

desembarque/embarque, bem como outra mantida na reserva. Dificuldades de rastreamento de pessoal são significativas, e, antes da implantação, o JFLogCHQ deve desenvolver planos para garantir a coleta completa e correta de informações de pessoal.

c) Coordenar a política do Teatro para a Administração Conjunta de Pessoal e manter registros de pessoal da Força.

d) Manter um ponto de contato para comunicar as vítimas. É responsável por administrar um sistema eficaz de gerenciamento de movimentação dos casos de acidentados ou vitimados.

e) Gerenciar aspectos do Teatro de fatalidades, incluindo a coordenação no Teatro de repatriamento.

f) Administrar alguns aspectos das cadeias disciplinares de teatro, fornecendo conselhos para convocar inquéritos oficiais e enviar homenagens e prêmios de pessoal.

g) O Caixa da Força é responsável por contabilizar e fornecer recursos financeiros à unidade e à formação de fiscais de contratos para adiantamentos de acordo com o controle operacional do JFLogCHQ. O Caixa da Força também é responsável pela unidade de apoio e pela remuneração de formação e equipes de pessoal.

2B.29. Segurança ambiental e operacional. Uma organização conjunta responsável pela manutenção da segurança geral da força pode ser estabelecida para auxiliar o JTFC no gerenciamento de risco operacional relacionado ao meio ambiente. A organização é controlada por JFLogCHQ e deve incluir elementos responsáveis por:

- segurança contra incêndios;
- saúde ambiental;
- segurança no transporte;
- inteligência ambiental;
- policiamento ambiental.

O desafio é significativo, especialmente quando a força está amplamente dispersa em um grande Teatro, em várias fases diferentes. A estimativa deve considerar a melhor forma de fornecer segurança ambiental.

2B.30. **Governança.** O JFLogCHQ realiza as seguintes funções de acordo com algumas restrições, regras e procedimentos dentro do *Defence Logistic Framework*:

- Confirmar que o Comando das Forças Conjuntas e os comandos dos serviços singulares têm procedimentos eficazes de governança em vigor para os elementos da força dentro do Teatro de Operações.
- Confirmar que os responsáveis dos contratos têm procedimentos eficazes de governança e de suporte e serviços prestados sob o apoio da nação anfitriã.
- Identificar lacunas entre as instruções e os procedimentos de serviço único no Teatro para segurança e qualidade em todos os componentes e, especificamente, entre unidades individuais e parceiros multinacionais.
- Identificar áreas em que a adoção de práticas e procedimentos conjuntos possam racionalizar e/ou melhorar a eficácia do sistema/processo de serviço único.
- Envolver especialistas no assunto de logística dentro do Teatro para fornecer propostas de melhoria de processos para Comandantes em todos os níveis.
- Analisar relatórios de incidentes e acidentes no Teatro e tomada de medidas para coordenar melhorias de processo quando os relatórios indicarem problemas de limite entre unidades individuais e/ou parceiros multinacionais.
- Garantir que as verificações de gestão ocorram de acordo com os termos e condições específicos de normas de serviço do Teatro.

2B.31. **Secretaria Civil.** Dependendo da dimensão e da complexidade da operação, o JFLogCHQ pode incluir uma célula do secretariado civil em auxílio ao J8 (finanças e funções comerciais).

a) **J8 Finance.** Pessoal destacado da Secretaria Civil pode realizar as seguintes funções financeiras:

- análise financeira e avaliação da aplicabilidade dos recursos financeiros;
- controle financeiro e exame de todas as despesas nas operações do Teatro, garantindo que a regularidade financeira seja mantida por toda parte;
- gerenciamento de procedimentos e sistemas que possibilitem a coleta, a eficaz comunicação e a recuperação de custos para lojas, serviços e instalações fornecidos diretamente para outras nações, seu pessoal incorporado dentro das formações do Reino Unido ou para nações parceiras de compartilhamento de custos de acordo com memorandos de entendimento estabelecidos;
- fornecimento de aconselhamento aos comandantes das forças destacadas do Reino Unido sobre a aplicação de regras financeira;
- fornecimento de orientação sobre o uso de contratos de habilitação no local;
- gerenciamento de reclamações de cidadãos locais.

b) **J8 Commercial.** O pessoal destacado da Secretaria Civil pode fornecer as seguintes funções de suporte comercial:

- Fazer contratos de bens e serviços em conexão com a operação, garantindo valor para o dinheiro e demonstrando o devido respeito a regras comerciais, regulamentos e melhores práticas.
- Fornecer aos comandantes conselhos comerciais oportunos e precisos.
- Desenvolver e implementar estratégias comerciais para a entrega de mercadorias e serviços, certificando-se de que os contratos sejam gerenciados de forma eficaz e os processos de gestão de desempenho adequados estejam em vigor.
- Desenvolver e manter uma forte base de recursos comerciais.
- Assegurar a propriedade e a regularidade comerciais.

- Fornecer aconselhamento e orientação sobre a atividade de vendas no teatro. (*UNITED KINGDOM*, 2015, p. 73)

ANEXO G

Figura 7 - Range of models which could be used for deployed joint logistic command and control

Operational definitions ⁴⁹	Logistic command and control node delivered by	Remarks
Simple	JTFHQ J1/J4/J8 or component headquarters.	To deliver logistic command and control, the JTFHQ may require augmentation. For a simple intervention (such as a non-combatant evacuation operation or humanitarian assistance to a disaster relief operation) a single component headquarters (for example, maritime/land/air/logistic) could provide the required logistic command and control.
Complex	JTFHQ J1/J4/J8 or a Joint Force Logistic Component Headquarters (JFLogCHQ).	To deliver logistic command and control, the JTFHQ may require augmentation. For a complex intervention, a JFLogCHQ may be established depending on the operational situation and complexity of logistic operations.
Enduring stabilisation	JTFHQ J1/J4/J8 initially, then augmented to form a Joint Force Support Headquarters.	This may require the UK to create a national support element.
Concurrent operations	JTFHQ J1/J4/J8, a JFLogCHQ and/or another component headquarters.	All deployed headquarters may require augmentation.
Best effort	A JFLogCHQ supported by a logistic brigade headquarters.	The logistic brigade headquarters is likely to pick up residual taskings and support a JFLogCHQ.

Fonte: *United Kingdom*, 2015, p. 27.